

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 61

15 de maio de 2019

(14,45 h – 21,30 h)

Ordem do dia: Discussão e votação do relatório final e das propostas de alteração apresentadas

Presidente da Comissão: Emídio Guerreiro

Deputados:

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Hugo Costa (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos quórum de funcionamento, pelo que, cumprimentando todos, dou início aos nossos trabalhos.

Eram 14 horas e 45 minutos.

Gostaria de recordar que ontem decorreu uma reunião de Mesa e Coordenadores onde procurámos estabelecer o modo de funcionamento desta reunião e, para que não haja dúvidas e para que as coisas corram da maneira como acordámos, decidimos e deliberámos, recordo que as votações numa comissão de inquérito são nominais e por isso serão os Deputados efetivos presentes que têm direito a voto.

Assim, peço aos diferentes grupos parlamentares que, sempre que um Deputado efetivo não estiver presente, terá de ser dada indicação à Mesa da sua substituição pelo correspondente Deputado suplente, que só terá direito a voto se, em determinada votação, for comunicado que está em substituição do correspondente Deputado efetivo.

É, pois, muito importante para a contabilização da votação que, em cada momento que haja alteração do colégio eleitoral, essa alteração seja comunicada à Mesa.

Foi, ainda, acordado que faremos as votações capítulo a capítulo, ou seja, começaremos do capítulo 1 até ao final, tendo sido estabelecido que, no início de cada capítulo, os grupos parlamentares, se assim o entenderem, poderão usar da palavra no período máximo de dois minutos.

Quero, ainda, dizer que tive oportunidade de, ontem, propor aos Srs. Coordenadores que a votação fosse ser feita página a página, para que pudéssemos analisar todas as propostas, uma a uma – as de eliminação, as de alteração e as de aditamento –, mas foi deliberado, em função da votação que fizemos e que responsabiliza todos os grupos parlamentares, embora só

estivessem presentes os Coordenadores de cada grupo parlamentar, por proposta do PCP, do BE e do PS, que a votação se fizesse por blocos de propostas.

Assim sendo, em cada um dos capítulos, iremos votar por ordem de entrada das diferentes propostas e quero recordar a todos que a ordem de entrada das diferentes propostas, sejam elas de eliminação, de substituição ou de alteração e de aditamento, é a seguinte: CDS, PCP e PSD.

Havendo propostas de alteração, vamos supor, no Capítulo 1, vamos começar por votar as propostas de eliminação e, havendo propostas do CDS de eliminação de qualquer parágrafo do corpo do capítulo 1, serão as primeiras a serem votadas, depois serão as dos outros partidos não as distinguindo uma a uma, ou seja, a votação será feita em bloco.

Assim, quem nos acompanha não estranhará que não tenha conhecimento das propostas em si, porque, de facto, são muitas e poderia complicar isto tudo.

Por isso, em cada capítulo começaremos por fazer o tal debate de dois minutos, depois passaremos à votação, primeiro das propostas de eliminação, depois das de alteração e de aditamento, sempre em bloco, pela ordem cronológica de entrada dos diferentes grupos parlamentares, depois votaremos o capítulo em si, e, finalmente, faremos a votação das conclusões e das recomendações de cada um dos capítulos.

Como é do conhecimento de todos, as conclusões de cada um dos capítulos, da forma como o Sr. Relator fez o relatório, são as conclusões que estão refletidas no capítulo final, onde já não votaremos recomendações nenhuma, porque são as que decorrem das votações parciais e não faria sentido fazer de outro modo.

No fim, faremos a votação final global do relatório e, sendo esta uma comissão de inquérito, não haverá votação em Plenário, por isso a que vigorará é esta, sendo que, em função disso, no final, teremos também um

período de tempo indicativo de cinco minutos para cada grupo parlamentar, indicativo, volto a frisar, para que ninguém se sinta coartado na sua capacidade de expressão, para uma declaração final, vulgarmente mais conhecida por declaração de voto.

Findo este processo terminam estes trabalhos e, a partir daí, cabe-me, enquanto presidente da Comissão de Inquérito, enviar para o Sr. Presidente da Assembleia da República o relatório que ficar aqui aprovado, ou não, e solicitar o subsequente agendamento do debate do mesmo para Plenário, sendo que, recorde, não haverá votação em Plenário, por isso o que hoje se passar aqui é o que será final.

Recordando estas regras, penso que estabilizadas, é importante para todos para que o processo de votação possa decorrer de forma clara e o mais célere possível, sem grandes incidentes, Srs. Deputados, passamos, então, ao que nos traz aqui hoje.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, para dar conta da substituição, temporariamente, do Deputado Joel Sá pela Sr.^a Deputada Fátima Ramos.

O Sr. **Presidente**: — Então, a Sr.^a Deputada Fátima Ramos assume a partir deste momento o papel de efetiva, substituindo o Sr. Deputado Joel Sá.

Pergunto ao PSD se pretende usar da palavra para abordar o Capítulo 1 – Dos CAE aos CMEC.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito resumidamente, gostaria de dar conta de que as propostas que o PSD apresentou relativamente ao Capítulo 1 – Dos CAE aos CMEC tem o propósito de, desde logo, explicitar a existência de um conjunto de direitos especiais, no âmbito dos CAE da EDP assinados durante o Governo do Eng.º António Guterres.

Recorde-se que neste conjunto de direitos constavam diversas disposições que previam a continuidade da operação da EDP após o término dos CAE, facto que, do nosso ponto de vista, assume especial relevância política.

Recorde-se, igualmente, a existência de um outro benefício, que importa evidenciar, que foram os CAE que puderam usufruir de uma rentabilidade administrativa ao contrário dos CAE privados que tinham uma rentabilidade fixada por concurso público internacional.

Entre as propostas do PSD, gostaríamos que fosse também alterado o relatório no sentido de, em nome do rigor, evidenciar que os possíveis riscos – e insisto na expressão, possíveis riscos – de sobrecustos identificados nos pareceres da ERSE e da Autoridade da Concorrência anteriores a 2005 não se materializaram e que os possíveis sobrecustos dos CMEC, face aos CAE, que foram identificados pela ERSE em 2017, não eram, insisto, não eram de todo possíveis de antever em 2004 e, efetivamente, não o foram.

No mesmo sentido, propomos que se explicita a existência, porque as há, de inconsistências no referido estudo da ERSE de 2017.

Como ficou amplamente demonstrado toda a legislação dos CMEC foi dirigida não só à EDP mas também à Turbogás e à Tejo Energia. Ora, não tendo estes dois CAE migrado para o mecanismo dos CMEC, do nosso ponto de vista, fica evidente que a legislação em causa não era vinculativa muito menos era impositiva.

O Sr. **Presidente**: — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente. Este é um capítulo mais longo.

Assim sendo, resulta que o Governo do Eng.º José Sócrates decidiu concretizar a legislação dos CMEC em todos os seus aspetos, exclusivamente, por decisão política e isto deve constar do relatório

Deve também constar do relatório e importa evidenciar que o Decreto-Lei n.º 240/2004 tinha disposições que, repare-se, se fossem corretamente aplicadas, geravam um benefício para os consumidores no valor de centenas de milhões de euros, como é o caso da remuneração da componente fixa dos CMEC.

Por fim, impõe-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por um lado, enquadrar as opiniões enquanto opiniões e estas, em circunstância alguma, podem prevalecer, como acontece inúmeras vezes, sobre factos objetivamente verificados e verificáveis.

Por outro lado, impõe-se clarificar que a legislação CMEC não impediu a realização de testes de disponibilidade mas, sim, que a REN poderia fazê-los e fê-los quando desconfiou que as disponibilidades comunicadas pela EDP relativas à central de Setúbal estavam erradas.

Muito obrigado, e peço desculpa pela demora.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estava a chamar a atenção, porque ontem tivemos uma longa reunião de preparação onde, a dado momento, até se entendia que um minuto chegava, mas nós optámos por dois minutos.

Sei que estamos no Capítulo 1 que é um capítulo grande...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por insistência minha.

O Sr. **Presidente**: — Exato, por insistência do Deputado Hélder Amaral que foi o único que defendia que deviam ser dois minutos.

Vamos, então, tentar, dentro do possível, embora a ideia não seja a de limitar o tempo a ninguém, que estas intervenções possam respeitar o mais possível o tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em relação ao Capítulo 1 ficou introduzido no relatório, sob proposta do Grupo Parlamentar do PS, que a taxa de remuneração aplicável à extensão dos CAE às centrais da EDP foi de 8,5%, ou seja, inferior à taxa dos CAE da Tejo Energia e da Turbogás do Governo de Cavaco Silva.

Ficou claro e evidente que a transição dos CAE para os CMEC teve como rostos os governos liderados por Durão Barroso e, posteriormente, por Pedro Santana Lopes, consumando-se com o Decreto-Lei n.º 240/2004, aprovado à revelia dos pareceres dos reguladores e com a homologação dos contratos de cessação dos CAE, criando um novo enquadramento para além de não ter garantido a ambicionada neutralidade financeira onerando gerações futuras.

Os números avançados pela ERSE calculados em 2017 da passagem dos CAE para os CMEC estão cifrados em 510 milhões de euros, o que, para o PS, constitui uma renda excessiva.

Dos montantes sobrantes para efeitos de sobrecompensação que possam ser pelo atual enquadramento jurídico recuperáveis identificam-se os 140 milhões que motivaram a nota de ilicitude da Autoridade da Concorrência à EDP, resultando no abuso de posição dominante da empresa entre 2009 e 2014 no mercado de serviços de sistema, e os 285 milhões de euros dos testes de disponibilidade, colocados no relatório da ERSE e que também foram objeto de parecer da Procuradoria-Geral da República.

Consideramos ainda, no entanto e em conformidade com a proposta de eliminação que apresentamos, que o Decreto-Lei n.º 240/2004 já foi reiteradamente validado pela Comissão Europeia em mais do que uma ocasião e sempre no mesmo sentido, pelo que não corroboramos a renovada tentativa de abrir este processo com possíveis custos de litigância com as instâncias europeias.

O Sr. **Presidente**: — O Bloco de Esquerda deseja usar da palavra?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, queria aproveitar este tempo de que disponho para dedicar alguns segundos a agradecer, porque julgo ser o momento do arranque destes trabalhos que o devo fazer, ao Sr. Presidente pela coordenação do nosso trabalho ao longo desta Comissão, aos serviços e, sobretudo, porque é mais pertinente agora, aos grupos parlamentares pelos contributos que deram para a elaboração deste relatório.

Todos os partidos apresentaram propostas de alteração, de aditamento e de eliminação ao texto que propus à comissão de inquérito, todos os partidos viram incluídos na proposta, que hoje aqui é apreciada, aspetos que propuseram, não há nenhum partido que não tenha tido boa parte das suas propostas aqui reconhecidas, sendo que o PSD é de todos aquele que mais propostas de alteração, de eliminação ou de aditamento tem refletidas no texto.

Hoje, vamos dedicar-nos àquilo que não entrou no texto e eu gostava de começar por dizer que, daquilo que entrou, dos contributos dos vários partidos, porque, pela minha parte, enquanto relator, esforcei-me para que o

relatório fosse tão completo quanto possível na compilação dos testemunhos, das opiniões diferentes e da controvérsia que houve na Comissão de Inquérito, sem prejuízo de, evidentemente, e aí serão as nossas divergências e o motivo destas votações, chegar a conclusões relevantes e a recomendações sólidas para o legislador.

Dito isto e para terminar, sobre este Capítulo 1 gostava de dizer que esta Comissão de Inquérito identifica, claramente, a existência de rendas excessivas e neste primeiro capítulo elas são perfeitamente enunciadas e quantificadas, sejam as que resultam da forma como foram atribuídos à EDP contratos de aquisição de energia em centrais de propriedade estatal, que estavam construídas à época, com taxas de rentabilidade elevadas e comparáveis às que foram atribuídas a centrais privadas que eram novos investimentos e, portanto, com uma natureza completamente diferente.

Em segundo lugar, tanto nesse primeiro momento como na configuração, depois, do modelo dos CMEC, que levou àquilo que, mais tarde, veio a ser identificado como aspetos inovatórios, ou seja, vantagens adicionais ao próprio regime dos CMEC e que foram contabilizados pela ERSE e pela Direção-Geral em 510 milhões de euros, a título de várias componentes, e que podem ser recuperados – aliás, alguns deles estão já a ser recuperados sob a atual legislação, outros dependem de legislação a criar e que este relatório recomenda que seja criada para poder fazer face a essa recuperação.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Hélder Amaral também pretende usar da palavra?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Presidente, os colegas e os serviços e dizer que neste Capítulo o CDS quer registar o facto de o Deputado Relator ter acolhido uma das nossas sugestões, na lógica de que nós não pomos em causa o que o Relator tinha escrito, embora discordemos da perspetiva datada, ideologicamente marcada do Deputado Relator e da falta de rigor do relatório da ERSE.

Por isso mesmo o que quisemos foi fazer uma proposta que foi acolhida, e queria registar isso, da introdução da referência ao estudo apresentado pelo Dr. João Duque que desmente, em parte, o próprio relatório da ERSE e as conclusões que o Relator tira.

Dito isto, gostaria de dizer que, de facto, há rendas excessivas e as primeiras rendas excessivas foram constituídas em 1996 no, então, Governo do Eng.º António Guterres quando estende às centrais da EDP o mesmo que estava feito para a Tapada do Outeiro e do Pego.

É fatual que a remuneração dada às centrais da EDP fixada em 1,5 pontos percentuais abaixo das rendas, taxa real, que estavam, como confirmado pelo parecer da ERSE, na Tejo Energia e na Turbogás, ou seja, a EDP ficou com 8,5%, a Tejo Energia com 10% e a Turbogás 10%, e, como hoje aqui foi dito, a taxa da EDP foi fixada administrativamente, sendo que as outras duas foram por concurso internacional.

Assim, como foi dito na Comissão de Inquérito pelo então presidente da ERSE esta foi a maior renda jamais gerada em Portugal e consta essa citação no relatório.

Portanto, nós quisemos deixar essa previsão, mas quisemos dizer que o estudo da ERSE, que, agora, é invocado pelo Relator e que vem confirmar as tais rendas excessivas, não é corroborado pelo estudo do Dr. João Duque — isso está aceite — e também não é pelo estudo da Universidade Nova — esta

proposta não foi aceite pelo Deputado Relator. E porquê? Porque o estudo da ERSE, como foi dito variadíssimas vezes na Comissão de Inquérito, tem erros e carece de rigor, ou seja, não identifica, claramente, rendas antes de 2005 e, depois, faz apenas e só previsões e conjeturas de possibilidades que nem têm sequer previsão legal.

Portanto, sobre as taxas de juro a simplificação apurada na taxa de juro do Decreto-Lei n.º 240/2004 e a taxa de anuidade dos CMEC fixos é desmontada pelos estudos que já referi, mas, mais grave, na consideração ou na ausência de previsão dos testes de disponibilidade – 280 milhões previstos no estudo da ERSE – a verdade é que nenhum dos técnicos confirma que esse estudo seja possível de ser corroborado quer no valor técnico, quer no valor económico, quer noutra qualquer.

Por isso, terminando, gostaria de dizer que fizemos propostas de eliminação destes montantes e é isso que justifica a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto ao PCP se pretende usar da palavra.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, saudando todos e o Sr. Presidente pelo trabalho desenvolvido até agora, quero, nesta primeira intervenção, dizer algo que já fica dito para os restantes capítulos do relatório, pois penso é o momento oportuno para colocar o seguinte: o PCP procurou contribuir de forma construtiva e empenhada para um relatório claro, concreto e rigoroso que atribuísse e que atribua devidamente as responsabilidades pelas decisões tomadas ao longo destes

anos e que retire as consequências – queremos um relatório conclusivo e consequente – e que tenha as necessárias conclusões no plano político.

As críticas e os alertas que oportunamente expressámos mantêm neste momento a sua razão de ser, isto é continua a ser necessário estabelecer nesta sede a devida responsabilização política dos sucessivos governos, em primeiro lugar, mas também de entidades com particular destaque para a Comissão Europeia pelo papel que teve ao longo deste processo e em momentos-chave deste processo.

As propostas do CDS servem, no essencial, para inserir passagens e afirmações de testemunhos e de depoimentos que vêm no sentido de defender a tese que é, no fundamental, a que aqui foi expandida e defendida pelos representantes da EDP e das pessoas que apoiaram essa leitura.

A proposta do PSD, bem bom rigor, não é uma proposta é, sim, uma espécie de relatório reescrito. E eu quero aqui dizer, não como crítica ao Sr. Presidente, que, em outros momentos, talvez fosse de colocar em dúvida a admissibilidade da, chamemos-lhe assim, proposta de alteração do PSD, pois o PSD reescreveu o relatório e apresentou-o em marcas de alteração, vulgo *track changes*.

Portanto, quando o Sr. Presidente, de forma mais construtiva que conseguia, avançava com a hipótese de votarmos página a página, neste momento o que temos é a leitura apresentada pelo PSD no sentido de colocar para este relatório como sendo factos demonstrados e indiscutíveis as alegações dos representantes da EDP.

O PCP irá votar em conformidade com essa leitura, também criticando as propostas do PS, que vêm branquear decisões que são relatadas e que são referidas no relatório, e também irá votar em conformidade as alterações que são apresentadas pelos vários partidos nesse sentido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Luís Ferreira, pretende usar da palavra?

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim, sendo, vamos passar à votação.

Pela ordem que definimos neste Capítulo 1 temos propostas de eliminação, apresentadas pelo CDS-PP, que vamos votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Temos, agora, duas propostas de eliminação, apresentadas pelo PS.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, só queria precisar se estas propostas de eliminação, apresentadas pelo PS, correspondem à pág. 33 e ao primeiro parágrafo da pág. 34. É isso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o número das páginas depende da impressão, por isso é que eu pedi ontem a todos os Srs. Deputados para imprimirem o relatório que foi distribuído pelos serviços, pois se todos tivermos o mesmo documento o número das páginas bate certo.

E eu não vou verificar se os números batem ou não batem certo...

As páginas relativamente ao documento que eu tenho não são as mesmas referidas pelo Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, mas do que estamos a falar é das propostas de eliminação, apresentadas pelo PS, que são duas e, como foi deliberado elas serem votadas em bloco, elas serão votadas agora.

Pausa.

Estou a ver que mais valia fazermos como eu propus ontem, ou seja, seguíamos página a página do relatório e íamos votando todas as propostas de alteração que fossem aparecendo, pois, se calhar, seria mais rápido... Se calhar, eu tinha alguma razão! E assim toda a gente que nos está a acompanhar também ia vendo página a página o que é que cada um propôs...

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria que se desagregasse as duas propostas, por favor, porque o CDS tem posições de voto diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado.

Vamos, então, votar a proposta de eliminação, apresentada pelo PS, constante da pág. 43 do relatório distribuído pelos serviços.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e votos contra do Deputado do BE Jorge Costa,

do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Vamos votar a outra proposta de eliminação, apresentada pelo PS, que tem cinco pontos, constante das páginas 41 e 42 do relatório.

Srs. Deputados, se os grupos parlamentares sentirem necessidade, suspendemos a reunião para que todos tenham o mesmo documento, porque se não vai ser um tormento para todos.

Srs. Deputados, creio que estamos em condições de votar a proposta de eliminação, apresentada pelo PS, que tem cinco pontos, constante das páginas 41 e 42 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e votos contra do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Vamos votar as cerca de 20 propostas de eliminação, apresentadas pelo PSD, ainda a este Capítulo 1.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa,

Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar as cerca de 70 propostas de aditamento ao Capítulo 1, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos, agora, votar o corpo do Capítulo 1.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos passar à votação das propostas relativas às conclusões do Capítulo 1.

Tem a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, queríamos pedir a desagregação da proposta de eliminação do PSD relativa à 5.^a conclusão proposta pelo relator que começa por: «A autorização concedida em 2004 pela Comissão Europeia para a aprovação do regime previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004...».

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos, então, começar por votar esta proposta de eliminação da 5.^a conclusão, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e votos contra do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Vamos, agora, votar as restantes propostas de eliminação, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar as conclusões ao Capítulo 1 apresentadas pelo Relator, exceto a 5.^a conclusão.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora passar às recomendações do Capítulo 1.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Sr. Presidente, não havia propostas de aditamento do PSD às conclusões do Capítulo 1?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe a chamada de atenção.

Srs. Deputados, ainda nas conclusões, para além das propostas de eliminação, havia um conjunto de propostas de aditamento que o PSD propôs que têm de ser votadas e creio que podemos votá-las em bloco.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Sr. Presidente, não havia também uma proposta de aditamento do BE?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, essa questão foi dirimida ontem. As alterações apresentadas pelo Deputado Relator foram inseridas no relatório, sendo que ficou a prerrogativa de cada um dos grupos parlamentares, quando chegássemos a essa fase, se entendessem que essas

alterações extravasavam a simples correção da incorporação de propostas vindas de outros partidos e a alteração da forma ou de arranjos de português, se se suscitasse essas dúvidas, cada grupo parlamentar, repito, no devido momento, suscitaria a avocação para que essa proposta pudesse ser votada.

Como parece que no Capítulo 1, excetuando a chamada de atenção oportuna do Sr. Deputado António Topa, nenhum grupo parlamentar solicitou que essa proposta fosse votada, e agradecendo, mais uma vez, a chamada de atenção do Sr. Deputado António Topa, vamos continuar com a votação, em bloco, das conclusões que o PSD propõe aditar neste capítulo.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos, agora, sim, passar à votação das recomendações, começando por votar a proposta, apresentada pelo PS, de eliminação da recomendação n.º 3.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e

votos contra do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Temos, agora, propostas de eliminação de todas as recomendações do Capítulo 1, apresentadas pelo CDS-PP.

Tem a palavra Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, se o CDS-PP quiser desagregar a 3.^a recomendação...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Deputado, o CDS não pede nenhuma desagregação; quem o pode pedir é o PS, se assim o entender...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a verdade é que a 3.^a recomendação já está eliminada e, portanto, fica por votar a proposta de eliminação das recomendações 1 e 2, apresentada pelo CDS-PP.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Srs. Deputados, dada a votação anterior, ficam prejudicadas as propostas de eliminação das recomendações 1 e 2, apresentadas pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, queria pedir um esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, há pouco, na parte das conclusões, foi aprovada uma eliminação e eu pedia ajuda da Mesa para confirmar qual das conclusões é que foi eliminada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, foi a 5.^a conclusão do relatório, que dizia: «A autorização concedida em 2004 pela Comissão Europeia para aprovação do regime previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004 assenta na omissão de aspetos que flagrantemente contradizem a metodologia invocada na decisão da Comissão em 2004.»

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, continuar, votando as recomendações 1 e 2 do Capítulo 1, propostas pelo Relator.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Srs. Deputados, vamos passar ao Capítulo 2 – Extensão sem concurso do uso do Domínio Público Hídrico a favor da EDP e metodologia do cálculo da compensação a pagar ao SEN.

Pergunto ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira se pretende usar da palavra.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, prometo cumprir o tempo.

Como sempre dissemos, é determinante aprofundar a análise do enquadramento legislativo de 1995 e do enquadramento contratual anterior aos CAE hídricos, concluindo pela falta de interesse nacional na realização de concurso público para a atribuição da extensão do domínio público hídrico.

Também como sempre dissemos, é determinante relacionar os direitos emergentes dos CAE com os direitos atribuídos pelos CMEC, analisando, a par e passo, se esses últimos violavam ou não o equilíbrio contratual dos primeiros e ficou, claramente, demonstrado que não violavam.

É determinante para nós evidenciar que, mesmo considerando os acordos de cessação, o Estado não estava — repito, não estava — vinculado à extensão do domínio público hídrico.

Por fim, do nosso ponto de vista, é determinante deixar bem patente as consequências de não efetivação dos acordos de cessação dos CAE e, deste modo, evidenciar que o Governo do Eng.º José Sócrates não tinha

rigorosamente nenhuma obrigação de atribuir o domínio público hídrico e que o fez, portanto, por mera opção política.

As propostas do Grupo Parlamentar do PSD vão, naturalmente, todas neste sentido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, pelo Partido Socialista, o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, o relatório em relação ao Capítulo 2 atribui de forma clara a extensão, sem concurso, do uso do domínio público hídrico a favor da EDP, ao Decreto-Lei n.º 240/2004 e também aos acordos de cessação, na altura sob a governação do PSD e do CDS.

Contudo, o texto do relatório não faz referência às consequências para o Estado português da não observância desta extensão, a qual redundaria na obrigação de o Estado indemnizar a EDP. O relatório desvaloriza a decisão da Comissão Europeia de validar a metodologia utilizada para apurar o montante da extensão.

A utilização de duas taxas, as metodologias utilizadas nos dois estudos independentes encomendados pelo Governo de então foi sendo validada pela União Europeia e por várias opiniões técnicas, ao contrário do valor apurado pela REN, que a União Europeia considerou não ser uma prática de mercado, também não tem observância neste relatório.

Acrescentamos que não nos parece que tenham sido feitas todas as questões relativamente aos responsáveis políticos, terem sido tratadas da mesma forma nesta matéria, nomeadamente sobre a inexistência da extensão do domínio hídrico porque, segundo os mesmos, eram um direito da EDP, deixando desigual o tratamento dado a este tema pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Desta forma, vamo-nos abster na votação deste Capítulo.

O Sr. **Presidente**: — O Bloco de Esquerda prescinde de usar da palavra, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, para dizer, rapidamente, que nós consideramos este Capítulo como muito relevante, primeiro porque a hipótese da extensão do domínio público hídrico estava prevista nos CAE desde 1996, não havia nenhuma obrigação legal de estender sem concurso público, tal como estava também previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, e, ainda assim, havia várias possibilidades: podia ter sido feito um concurso para a cessação antecipada dos CAE, pagando, obviamente, a indemnização à EDP, o que traria custos para os consumidores; por outra razão, era possível, uma vez que a própria EDP estava disponível para pagar por um direito que era seu — e isto está previsto na primeira posição da EDP e na contabilização feita pela REN —, sendo certo que a União Europeia considera que a contabilização feita pela REN não estava de acordo com as regras de mercado.

Ainda assim, o CDS considera que tinha sido possível fazer um melhor negócio, proteger melhor o interesse público e proteger melhor o interesse dos consumidores, fazendo, obviamente, uma negociação um pouco mais musculada.

Não foi esse o entendimento do Governo de José Sócrates e do Ministro Pinho e é por isso que nós, CDS, consideramos que algumas das propostas de eliminação que apresentámos vão um pouco no sentido de dizer que a extensão está de acordo com a legislação em vigor, mas, ainda assim, na metodologia de cálculo e na extensão era possível ter feito melhor e ter defendido melhor o interesse público.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, pelo PCP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, quero dar uma breve nota sobre o sentido de voto do PCP, nomeadamente neste Capítulo, que vai ser um daqueles exemplos em que a abstenção do PS e o previsível e admissível voto contra do PSD e do CDS farão com que este Capítulo não conste do relatório a ser aprovado por esta Comissão.

Das várias críticas, alertas e reservas que o PCP manifestou em relação a este relatório, aquilo que era o nosso entendimento e que continua a ser é que era preciso ir mais longe, aprofundar a abordagem e apontar as responsabilidades e as devidas conclusões e consequências.

O facto de assim considerarmos não nos leva a contribuir para que não haja relatório. Ou seja, nós não vamos contribuir para que não haja relatório, não vai ser por falta do voto do PCP que não haverá relatório com aquilo que seja possível afirmar e denunciar.

No entanto, as nossas críticas foram colocadas. O que nós não queremos é associarmo-nos àqueles que, naturalmente pelas razões que já estão aqui à vista, possam contribuir para que o relatório tenha um vasto conjunto de páginas assinaladas a tinta corretora.

O Sr. **Presidente**: — Os Verdes não querem usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, só para informar que, neste momento, está em efetividade de funções a Deputada Maria Lopes e o Deputado Luís Moreira Testa está ausente.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço a informação, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos começar por votar as propostas de eliminação, apresentadas pelo PSD, que são em número superior a 10.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar a proposta de aditamento, apresentada pelo CDS-PP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Segue-se um conjunto vastíssimo de propostas de aditamento da autoria do PSD – podemos, até, dizer que temos um capítulo alternativo, apresentado pelo PSD – que vamos votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís

Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Resta-nos, agora, votarmos o corpo do texto do Capítulo 2 — Extensão sem concurso do uso do Domínio Público Hídrico a favor da EDP e metodologia do cálculo da compensação a pagar ao SEN, apresentado pelo Deputado Relator.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira, votos a favor do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Dado o resultado da votação, o Capítulo 2 não constará do relatório final.

Passamos, assim, ao Capítulo 3 — A prorrogação das centrais de Sines e do Pego para além do prazo do CAE.

O Sr. Deputado António Topa pede a palavra para que efeito?

O Sr. **António Topa** (PSD): — Sr. Presidente, para informar que me vou ausentar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço que essas indicações sejam sempre protagonizadas pelo Coordenador do grupo parlamentar mas, já agora, informo que o Sr. Deputado António Topa vai ausentar-se e será

substituído pelo Sr. Deputado Rui Cruz, que se encontra presente e que assume, a partir deste momento, as funções de titular da equipa, chamemo-nos assim.

Vamos partir para o debate do Capítulo 3.

Dou a palavra, de imediato, ao PSD, através do Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, para dar conta que, de facto, se não existe um Capítulo 2, isso não se deve ao PSD, pois o PSD apresentou a sua alternativa ao Capítulo 2, que não mereceu o acolhimento da maioria e, para isso muito contribuiu, desde logo, o voto contra do PCP, que fez questão de dizer que por ele haveria Capítulo 2.

Quanto ao Capítulo 3, quero dar conta das propostas do PSD que não foram acolhidas e que, naturalmente, agora se renovam, tiveram e têm em vista três claros propósitos: em primeiro lugar, aprofundar a análise do enquadramento legislativo relacionando os direitos emergentes dos CAE com os novos direitos dos CMEC de onde resulta, insistimos, que estes últimos não violaram o equilíbrio contratual dos primeiros. Repito, não violaram o equilíbrio contratual dos primeiros.

Em segundo lugar, evidenciar que a alteração das bases do Sistema Elétrico Nacional de 2006 poderia ter estabelecido um prazo ou uma retribuição ao Sistema Elétrico Nacional pela possibilidade da atividade da Central de Sines para além do prazo dos CAE e que se isso não aconteceu — e todos sabemos que não aconteceu — resulta, mais uma vez, de uma mera opção política.

Em terceiro e último lugar, possibilitar uma análise crítica ao estudo da ERSE sobre o valor da extensão da licença de Sines, considerando como desatualizados os valores admitidos para as licenças de CO₂ e para a redução da isenção de ISP.

Saliente-se que estes dois valores que acabámos de referir condicionam completamente qualquer análise sobre o tema.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, reconhecemos que a prorrogação da Central de Sines para além dos prazos dos CAE gerou um significativo custo, ainda que deva ficar bem transparente que esta decisão foi legalmente enquadrada, pelo que nenhum vício de ilegalidade pode ser colocado a este processo.

A solução deve ser negociada, neste caso, mas se não for possível a via apontada no relatório de resgatar esses valores através do ISP é uma alternativa em linha com as pretendidas metas de descarbonização da economia.

Segundo a visão do Partido Socialista, as conclusões intermédias estão desconformes com as conclusões finais, a n.º 8, nomeadamente no que respeita à expressão «legalmente enquadrada», pelo que a nossa proposta, em concreto, diz que a conclusão neste capítulo primeira seja igual à conclusão final n.º 8.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, pelo Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, a questão de Sines e a do domínio hídrico compõem as grandes vantagens adicionais que vieram pôr em causa a manutenção do equilíbrio contratual na legislação de 2004.

Tanto a dispensa de um concurso público no domínio hídrico como a atribuição sem prazo da operação de Sines — e, aliás, de todas as centrais

térmicas, sendo que só a de Sines permaneceu em funcionamento — são vantagens diretamente decorrentes de 2004.

Queria só registar que, em relação à votação anterior e à queda do Capítulo 2, relativo ao domínio hídrico, o PSD votou, hoje, na Comissão, contra o que era constante do relatório que o próprio Secretário de Estado Artur Trindade, do Governo anterior, enviou à Comissão Europeia, em que quantificava no mesmo valor que este relatório propunha a vantagem pela utilização de duas taxas na avaliação do domínio hídrico.

Portanto, registamos que o PSD do Dr. Artur Trindade teve uma posição no Governo e tem hoje outra e com essa mudança de posição inviabilizou que a Comissão de Inquérito pudesse chegar a conclusões relevantes num dos assuntos mais graves e mais estudados, ao qual dispensámos tantas horas e sobre o qual todas as instituições portuguesas, Direção-Geral de Energia, REN e entidade reguladora sempre expressaram a mesma posição, que foi aquela que ficou constante no relatório que apresentei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, para facilitar a vida a V. Ex.^a e a todos os colegas, o CDS considerava que o relatório estava em estado crítico e, com a não inclusão do Capítulo 2, acaba de falecer.

O CDS sempre considerou a extensão do domínio hídrico matéria muito relevante, tal como as responsabilidades do Governo do Eng.º José Sócrates e Manuel Pinho, entre outros, e aqui é espelhada a responsabilidade da EDP e dos governos.

Ora, a partir deste momento, para o CDS, o relatório faz pouco sentido e, portanto, o CDS não usará da palavra em mais nenhum capítulo e fará apenas a votação, porque este relatório partia, como sempre disse, de um erro

e de um parecer que, do ponto de vista económico, técnico e legal, era duvidoso — o parecer da ERSE —, e a não inclusão daquilo que é o epicentro, que é a extensão do domínio público hídrico, que, eu próprio disse que, embora tendo previsão legal, havendo dúvidas sobre a utilização de duas taxas, ou havendo dúvidas sobre os valores a que se chegou e a forma como a eles se chegou, ficou claro que era possível ter feito melhor e defender melhor o interesse público.

O CDS absteve-se, porque tinha propostas diferentes das do Relator, e do Bloco de Esquerda, nessa matéria.

Uma vez que esse capítulo não consta, convenhamos que este relatório fica muito aquém daquilo que era preciso, que é identificar rendas excessivas, descobrir como é que é possível corrigi-las, de uma forma simples, como o Governo PSD/CDS-PP fez, com base no Estado de direito, respeitando os contratos e com base em negociações. E não cortámos 510 milhões de euros; cortámos 708 milhões de euros, é muito mais do que 510.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, presumo eu que sobre o Capítulo 3.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, neste momento, em que passamos do Capítulo 2 para o Capítulo 3, já estão a ser emitidas declarações com certidões de óbito ao relatório.

O PCP, como eu já tinha dito, não contribuirá para que não haja relatório; foi o PSD, com o seu voto contra, que decidiu e determinou que o capítulo sobre o Domínio Público Hídrico não constará do relatório. Chumbada que já estava a alteração, apresentada pelo PSD, o texto que subsistiu foi eliminado, com o voto contra do PSD, a abstenção do CDS e do PS... Eu previ que o CDS fosse votar contra, mas absteve-se, contribuindo, da mesma forma, e de forma decisiva, para a rejeição do Capítulo 2.

Portanto, aquilo que queríamos deixar bem claro é que o nosso voto favorável, relativamente ao texto, às conclusões e às recomendações no Capítulo 3 não significa que o PCP possa subscrever, integralmente, toda e qualquer consideração daquilo que consta dos outros capítulos; o que queremos é contribuir, efetivamente, para que esta votação e as alterações ao relatório, a serem aprovadas nesta fase, não contribuam para descaracterizar o relatório, para limpar passagens fundamentais desse mesmo texto, mas, sim, para aquilo que está, neste momento, a ser levado a cabo, quer pelo PSD, quer pelo PS — em algumas matérias, como já aqui aconteceu —, quer pelo CDS.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Luís Ferreira, não quer usar da palavra?

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Nós temos um momento pensado, conforme conversámos ontem, para as declarações de voto e aí cada grupo parlamentar irá fazer as suas declarações de voto.

As votações que vamos fazendo resultam daquilo que é a expressão das maiorias que se fazem aqui. Se, de facto, alguma coisa falha em algum acordo ou numa votação que exista, isso não deve ser imputado nem a uns nem a outros; a responsabilidade é coletiva.

Enquanto Presidente desta Comissão quero deixar bem claro que as propostas são aprovadas e rejeitadas coletivamente. Não é por causa de um ou de outro que elas são aprovadas ou rejeitadas; é do esforço coletivo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Deve haver aqui algum equívoco.

O Sr. **Presidente**: — Não há equívoco nenhum, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Está a presidir, não está?

O Sr. **Presidente**: — Estou a presidir.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, avancemos.

O Sr. **Presidente**: — Estou a presidir e é exatamente isso que estou a fazer.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não vamos fazer esse debate agora.

O Sr. **Presidente**: — Certo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, vamos prosseguir.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, prosseguir.

Sr. Deputado Bruno Dias, então, também poderemos fazer outra coisa: quando o Sr. Deputado Bruno Dias, no Capítulo 3, estiver a falar do n.º 2, tiro-lhe a palavra...

É isso que estou a pedir e a minha intervenção vai nesse sentido.

Estamos a discutir o Capítulo 3 e do que me apercebi foi que houve muitos grupos parlamentares que não o fizeram. E estou a pensar que, como são 16 capítulos, se andarmos sempre nisto de, no capítulo seguinte, comentarmos o que o outro fez no capítulo anterior, tendo nós declarações finais previstas, acho que isso desvirtua um pouco aquilo que consensualizámos ontem e aquilo que é do interesse do debate de cada um dos capítulos e que do interesse das pessoas que nos acompanham.

É isto! É porque o que está a acontecer já no Capítulo 3 é que ninguém fala no Capítulo 3 ou poucos falam e fala-se do Capítulo 2... Chegamos ao 4 e falamos do 3, chegamos ao 5 e falamos do... Quer dizer, este efeito de marcação político-partidária, é legítima, mas, enquanto Presidente, chamo a atenção para o facto de não estar a ser conforme aquilo que combinámos.

É o meu papel.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, é para indicar que houve uma substituição no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sendo o Deputado André Pinotes Batista substituído pelo Deputado Luís Moreira Testa.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, voltou o Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, peço também a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, é para o mesmo efeito, é também para dar conta de que o Sr. Deputado António Topa, que havia sido substituído pelo Sr. Deputado Rui Cruz, vai reassumir as funções de Deputado efetivo nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — No caso do Sr. Deputado António Topa, o Sr. Deputado Rui Cruz nem chegou a exercer o direito de voto.

Tem a palavra, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, com os afazeres naturais que a presidência e a direção de uma reunião exigem, estava certamente ocupado com outras matérias e começou a reparar que havia referências a outros assuntos para além do Capítulo 3 precisamente na altura em que eu estava a intervir.

Foi precisamente por isso que esperou que eu acabasse de falar para fazer as referências que fez, só dirigidas à minha pessoa e ao meu partido. Portanto, queria dizer que não me vou estar a justificar com ter respondido a outras intervenções que me antecederam...

Além do mais, queria chamar a atenção do Sr. Presidente para o facto de, se antes havia a preocupação do cumprimento dos tempos — coisa que, agora, é relativizada, tendo em conta o tempo que já estamos a demorar com isto —, querermos contribuir para que a reunião corra bem, mesmo que isso signifique responder, no período das intervenções, às intervenções antecedentes.

Assim, faço votos de que o bom senso se mantenha e que não haja cortes de palavra por não estar a falar daquilo que o Sr. Presidente pretende.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, falei a seguir a si, porque foi o último Deputado no uso da palavra. Não foi especificamente por ser o Sr. Deputado a dizer o que disse; foi, exatamente, a avaliação que fiz, no fim das intervenções de todos os grupos parlamentares.

Como sabe, não falando o Sr. Deputado José Luís Ferreira, o Partido Comunista, pela regra que aprovámos ontem, que segue a ordem de

intervenção do maior para o mais pequeno, será sempre o último a falar em todos os capítulos.

Assim sendo, sempre que eu fizer considerações, não as sinto como sendo dirigidas diretamente a si, só por ser o último a falar antes de mim; é pelo facto de ser o último grupo parlamentar a falar, ou, então, será depois do Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Está esclarecido, Sr. Presidente.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Deputado, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para ajudar e ser credor da simpatia dos colegas.

Fiz a intervenção no meu tempo, quis avisar os colegas de que não voltarei a fazer nenhuma intervenção — e, com isso, estou a poupar muito tempo a todos — e, para que não achassem estranho, porque foi estritamente o que combinámos ontem, que cada grupo parlamentar, no início de cada capítulo, tinha 2 minutos para intervir, referi que não vou intervir em mais nenhum capítulo, usando os meus 2 minutos, e expliquei porquê. É tão simples quanto isto; isto para ajudar à boa condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Meus caros, no Capítulo 3 temos várias propostas de eliminação, apresentadas pelo PSD.

Votamos, então, as propostas de eliminação do PSD no Capítulo 3.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo

Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, um número substancial — mais de 10 — de propostas de aditamento, também do PSD, neste Capítulo 3.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Resta-nos, agora, votar o corpo do Capítulo 3.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Agora, passamos à votação das conclusões para o Capítulo 3, que começam na página 101, ou melhor a palavra «Conclusões» está na página

100, como muito bem recorda o Sr. Deputado António Topa, do documento que foi distribuído pelos serviços.

Relativamente às conclusões temos várias propostas de eliminação, apresentadas pelo PSD, uma proposta de alteração, apresentada pelo PS, e um conjunto de propostas de aditamento, apresentadas pelo PSD.

Votamos, então, as propostas de eliminação do PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Agora, votamos a proposta de alteração à primeira conclusão deste Capítulo 3, apresentada pelo PS.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Para que fique igual à 8.^a conclusão do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, votos contra do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão

Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Temos ainda um conjunto significativo de aditamentos, propostos pelo PSD, que vamos votar.

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos agora as restantes conclusões, ou seja, todas aquelas que foram propostas pelo Sr. Deputado Relator, à exceção da primeira conclusão, cuja alteração já foi aprovada.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, às recomendações do Capítulo 3, relativamente as quais temos uma proposta de eliminação de todas as recomendações,

apresentada pelo CDS-PP e também uma proposta de eliminação, apresentada pelo PSD.

Como a primeira a entrar foi a do CDS é essa que vai ser votada, ficando a do PSD, digamos, prejudicada.

Vamos, então, votar a proposta de eliminação de todas as recomendações do Capítulo 3, apresentada pelo CDS-PP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Duarte Marques, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Dada esta votação, fica prejudicada a proposta de eliminação apresentada pelo PSD.

Vamos, agora, votar a proposta de aditamento de duas recomendações ao Capítulo 3, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Duarte Marques, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora votar as restantes recomendações sobrantes.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Srs. Deputados, vamos passar ao Capítulo 4 — Remuneração dos terrenos da REN e extensão do prazo de concessão da RNT.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, há coisas espantosas que se aprendem numa comissão parlamentar de inquérito: que nove Deputados têm menos valor deliberativo que sete Deputados.

Na verdade, quando nove deputados chumbam um capítulo na sua totalidade invocando que a culpa é de sete Deputados... É verdadeiramente extraordinário!

Em segundo lugar, aproveito neste tempo para corrigir uma falsidade: na verdade, o Dr. Artur Trindade, enquanto Secretário de Estado da Energia, quando remeteu para a troica toda a documentação, entre ela um documento e um estudo proveniente da REN, fê-lo enquanto documento existente na Direção-Geral de Energia e Geologia e por solicitação da troica de que toda a documentação que deveria ser enviada, e foi isso que aconteceu.

Assim, ficou demonstrado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que, em momento algum, o Sr. Secretário de Estado deu a sua concordância ao referido estudo.

Quanto ao Capítulo 4, procurámos atingir quatro objetivos através da apresentação de propostas: em primeiro lugar, aprofundar a análise do enquadramento que estabeleceu a obrigatoriedade de remuneração dos terrenos da REN que, do nosso ponto de vista, não está consagrado; em segundo lugar, dissociar a temática das rendas dos terrenos da REN da legislação dos CEMC, uma vez que estes últimos dizem respeito a compensações aos produtores de energia e, do nosso ponto de vista, não subsistem dúvidas de que é exatamente nesse sentido; em terceiro lugar, corrigir o sentido equívoco e enganador das citações, que são truncadas, do depoimento do ex-presidente da ERSE, Dr. Jorge Vasconcelos, e, repito, estamos a falar de citações truncadas dos depoimentos do ex-presidente da ERSE; em quarto lugar, corrigir a composição do capital acionista da REN que, em 2007, foi inflacionada, vá-se lá saber porquê, pelo Sr. Deputado Relator, que, de um momento para o outro, passou de 10% para 30%, o que ninguém conseguiu compreender até hoje.

O Sr. **Presidente**: — O PS pretende usar da palavra?

O Sr. **Hugo Costa** (BE): — Não Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, na linha do que sugeriu não vou utilizar este tempo para fazer polémica sobre os factos, mas apenas dizer que toda a documentação que eu citei está «linkada» no texto de relatório e portanto qualquer pessoa poderá aceder a ela para confirmar quem é que tem razão.

O Sr. **Presidente**: — O CDS pretende usar da palavra?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Pois, já tinha dito que não, mas vou continuar a perguntar-lhe, porque a dinâmica do debate pode suscitar o seu interesse.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, vamos aceder ao seu apelo e não vamos responder ao PSD e à intervenção que o PSD acabou de ser feita.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado José Luís Ferreira pretende usar da palavra?

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, eu não retirei nem fiz qualquer comentário à intervenção do PSD pela desvantagem de que é o primeiro a falar e, como fez a apresentação do Capítulo 3 e houve muitas intervenções sobre o capítulo 2, eu percebo que politicamente e acho que todos nos percebemos que tinha de dedicar um pouco do tempo do Capítulo 4 para responder a algumas acusações que foram feitas ao seu grupo parlamentar.

É o que é!

Assim, encerrando este pingue-pongue, penso que a partir do próximo capítulo já não se retomará mais a dinâmica suscitada pelo Capítulo 2, mas, se calhar, em qualquer um dos capítulos onde haja diferenças de votos relativamente áquilo que tem sido a maioria esmagadora dos sentidos de voto, poderemos reabrir outra vez este pingue-pongue...

Terminado que está o debate sobre o capítulo 4, vamos passar à votação das propostas de eliminação, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Duarte Marques, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Pergunto se, relativamente às propostas de aditamento, apresentadas pelo PSD, algum grupo parlamentar pretende desagregar alguma proposta, até porque um dos aditamentos é de correção do título do capítulo.

Pausa.

Bom, nenhum partido pretende a desagregação das propostas, pelo que também a proposta de correção do título do capítulo será votada conjuntamente com as outras propostas de aditamento, propostas pelo PSD.

Vamos, então, votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Duarte Marques, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar o corpo do texto do Capítulo 4.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos passar agora à votação das conclusões do Capítulo 4.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, com as devidas desculpas, posso pedir a desagregação da proposta de aditamento anteriormente votada sobre o título do capítulo 4? É que é uma correção, é quase uma gralha e, portanto, acho eu faz sentido fazer esta correção e deixar o título como deve de ser.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, a minha referência, enquanto presidente, a esse aditamento foi propositada...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Por isso, eu peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — ... e por isso, confesso-lhe que fiquei um bocado estupefacto pelo facto de os Deputados do meu lado esquerdo estarem a olhar para cima e não estarem a ouvir o que eu estava a dizer...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tem toda a razão, Sr. Presidente, daí o meu pedido...

O Sr. **Presidente**: — Sei, como já todos percebemos, que há aqui uma vontade expressa de votar de determinada maneira, mas...

Bom, se todos concordarem, vamos voltar a votar a proposta de aditamento, apresentada pelo PSD, de alteração do título do Capítulo 4 que passará a ser: «Remuneração dos terrenos da REN e extensão do prazo de concessão».

Vamos, então, votar esta proposta.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia, Jorge Paulo Oliveira, do Deputado do BE Jorge Costa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes e do Deputado Bruno Dias e a abstenção de Os Verdes.

Vamos agora votar as propostas de eliminação de algumas conclusões, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Duarte Marques, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora votar as propostas de aditamento de conclusões, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Duarte Marques, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos, agora, votar as conclusões sobrantes apresentadas pelo Relator.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (BE): — Sr. Presidente, o PS requer a desagregação da conclusão n.º 6, que consta do final da pág. 109, e que começa por: «Os acionistas da REN beneficiaram em 2007 de uma extensão gratuita do prazo ...»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, é a última conclusão da pág. 109 que diz «Os acionistas da REN (Estado e EDP privada) beneficiaram em 2007 de uma extensão gratuita do prazo de concessão da RNT, por sete anos adicionais...».

É aquela conclusão que resultou, se se recordam, da audição do Presidente da REN, quando ele próprio não sabia que a concessão tinha sido prolongada por sete anos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, vamos lá ver se me consigo fazer entender sobre as propostas.

O PSD irá votar no mesmo sentido a conclusão 1 originária...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado está a pedir para que seja desagregada a conclusão 1. É isso?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Então, é só dar essa indicação.

Se considerarmos a pág. 109 temos seis propostas de conclusões. O PS já pediu a desagregação da 6.^a conclusão e pergunto ao PSD se quer votar uma a uma.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, Sr. Presidente.

Nós podemos votar de forma desagregada a 1.^a conclusão, que diz: «Os consumidores de eletricidade pagaram cerca de 330 milhões de euros à REN...», a 2.^a conclusão que diz: «No contexto da desintegração vertical do Grupo EDP, a REN pública adquire...», a 4.^a conclusão que diz: «A constante alteração dos critérios e níveis desta remuneração conduziu a grandes oscilações ao longo dos anos,...» e a 5.^a conclusão que diz: «Na atual situação, a alteração em 2014 da definição legal do objetivo...»

Portanto, vamos votar estas quatro conclusões de forma diferente das 3.^a e 6.^a conclusões.

Faço-me entender, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado.

Como não há mais nenhum pedido de desagregação, vamos votar a conclusão n.º 3: «A constante alteração dos critérios e níveis desta remuneração...».

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, essa é a 4.

O Sr. **Presidente** — Srs. Deputados, vamos lá ver.

Vou ler o início do texto de cada uma das conclusões: «1.^a – Os consumidores de eletricidade pagaram cerca de 330 milhões de euros à REN ...»; «2.^a – No contexto da desintegração vertical do Grupo EDP, a REN pública ...»; «3.^a – Como sempre assinalou a ERSE, não haveria justificação para a remuneração da REN...»; «4.^a – A constante alteração dos critérios e níveis desta remuneração conduziu a grandes ...»; «5.^a — Na atual situação, a alteração em 2014 da definição legal do objetivo deste custo ...»; «6.^a — Os acionistas da REN beneficiaram em 2007...».

Srs. Deputados, creio que é mais rápido votarmos uma a uma cada conclusão.

Vamos, então, votar a 1.^a conclusão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos a 2.^a conclusão, cujo início é: «No contexto da desintegração vertical do Grupo EDP, a REN...».

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos à votação da 3.^a conclusão, que começa por: «Como sempre assinalou a ERSE, não haveria justificação para a remuneração da REN...».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carlos Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar a 4.^a conclusão, que começa por: «A constante alteração dos critérios e níveis desta remuneração conduziu a grandes oscilações ao longo dos anos,...».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carlos Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Agora passamos à votação da 5.^a conclusão, que começa: «Na atual situação, a alteração em 2014 da definição legal...».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carlos Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP

Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar a 6.^a conclusão, que diz: «Os acionistas da REN (Estado e EDP privada) beneficiaram em 2007 de uma extensão gratuita do prazo de concessão da RNT, por sete anos adicionais e sem qualquer contrapartida conhecida, em vésperas da sua privatização parcial...».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e abstenções dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carlos Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminámos a votação das conclusões.

Seguem-se as recomendações do Capítulo 4 e vamos começar por votar a proposta de eliminação da 1.^a recomendação, apresentada pelo PSD, constante da página 110 do Relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carlos Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos, agora, votar a 1.^a recomendação do texto original do Relatório, que diz: «Apurar o valor económico da extensão gratuita do prazo da concessão da REN».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carlos Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos à votação da 2.^a recomendação do Relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Helga Correia e Jorge Paulo Oliveira, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, Carlos Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa e Maria Lopes.

Tal como foi dito, e bem, aqui em *off* pelo Sr. Deputado Relator, esta é uma das propostas iniciais do PSD que o Sr. Relator decidiu acolher no relatório, conforme previmos desde o início.

Assim sendo, terminámos agora as votações do Capítulo 4.

Antes de passarmos para o Capítulo 5, vamos fazer um intervalo de 10 minutos.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos retomar os trabalhos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, posso usar da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, é para indicar que o Sr. Deputado Joel Sá assumiu as funções de Deputado efetivo e deixou de estar nessa função a Deputada Fátima Ramos e que o Deputado Duarte Marque se ausentou, temporariamente, tendo sido substituído pelo Deputado Rui Cruz.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, é também para informar que o Sr. Deputado André Pinotes Batista voltou a assumir efetividade de funções, pelo que a Deputada Maria Lopes voltou a ser suplente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, retomando os nossos trabalhos, vamos passar agora ao Capítulo 5 – Remuneração da Produção em Regime Especial.

Pergunto ao Grupo Parlamentar do PSD se vai usar da palavra na apresentação do mesmo.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, quero, muito sumariamente, dar conta dos cinco objetivos que comportam as propostas do PSD, sendo que uma proposta vai no sentido de que haja uma descrição, ainda que sintética, da evolução do licenciamento de potência eólica e dos respetivos mecanismos de atribuição; outra, no sentido de aprofundar a análise dos estudos da Secretaria de Estado da Energia e da ERSE nesta matéria; ainda outra com o objetivo apurar as externalidades positivas, quantificando-as sempre que possível, porque sim, há, efetivamente, externalidades positivas, mas que, no presente Relatório, foram obliteradas.

Procurámos também identificar os benefícios para a economia com o desenvolvimento de um *cluster* industrial e de um fundo de investigação científico e financiado exclusivamente pelas tarifas *feed-in*, em vez do recurso ao Orçamento do Estado — é uma matéria que, julgamos, deve merecer acolhimento no Relatório.

E, finalmente, propomos evitar a deturpação — e, sinceramente, não encontramos melhor termo — do estudo da ERSE sobre esta temática.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, a produção de energia, renovável, que foi encarada, no início desta Comissão Parlamentar de Inquérito, como fonte de desequilíbrios para o sistema eletroprodutor nacional, provou-se, afinal, como centro da nossa independência energética na transição para um País sustentável, trazendo benefícios ambientais, de

criação de emprego e de redução do valor da eletricidade do mercado grossista.

Porém, tendo em conta o grau de maturidade tecnológica da altura, inseparável do facto de termos sido pioneiros na aposta neste tipo de energias, com todos os benefícios que isso acarretou, acabou também por influenciar o valor do preço dos consumidores domésticos.

Resultou desta Comissão Parlamentar de Inquérito ficar vertido neste Relatório não se ter chegado a conclusões para sustentar a anterior conclusão de que a produção em regime especial significou uma renda excessiva; logo, rendas excessivas não são sinónimo de energia renovável.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, queria apenas sinalizar que o Bloco de Esquerda se vai abster no que diz respeito às recomendações feitas pelo Grupo Parlamentar do PCP, por considerar que elas são coincidentes, em larga medida, com aquelas que são propostas na versão original do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto, agora, ao CDS, se mantém, neste Capítulo, o seu silêncio?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, assim, a palavra, o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, neste Capítulo 5, o PCP apresenta propostas de recomendações, que vão no sentido não de contrapor

ou de contradizer o que está apontado na proposta de relatório inicialmente distribuída; não seria de esperar que apresentássemos propostas de sentido inverso, sendo que o que propomos é que se possa ir mais longe e que se possa concretizar, de forma mais clara, aquilo que se deve apontar nas recomendações deste Capítulo.

Ainda agora foi dito que rendas excessivas não têm de ser sinónimo de energias renováveis; é por isso que o PCP propõe, de forma clara, uma formulação que começa por dizer que a opção de desenvolvimento da produção de energias de fonte renovável deverá prosseguir, integrada num plano energético nacional, de forma a harmonizar, de modo mais equitativo, os custos e os benefícios em presença, nomeadamente através de medidas que permitam a recuperação, pelo Sistema Elétrico Nacional, das desproporcionais vantagens obtidas pelas empresas produtoras.

Acrescentamos, ainda, que esta nova direção de atuação da política energética deverá fazer-se sentir tanto nos futuros concursos como através de correção compensatória dos extremados desequilíbrios já detetados e avaliados provenientes de decisões anteriores.

Aqui, convergimos com o que já está consolidado no texto do Relatório, dizendo que a ERSE deve analisar a reversão da legislação de 2013 e propor ao Governo as medidas necessárias para estancar as rendas excessivas decorrentes dessa legislação.

Portanto, como sublinhamos, não se trata de desdizer ou contrapor, mas antes de concretizar, tornar mais claro, o sentido das recomendações neste capítulo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Luís Ferreira, deseja usar da palavra?

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, penso que estamos em condições de passar às votações do Capítulo 5.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de eliminação do último período do último parágrafo da página 111 do relatório, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputado do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, votar a proposta de aditamento, apresentada pelo CDS, constante da página 113.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputado do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, a proposta de aditamento, apresentada pelo PSD e que consta da página 114.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputado do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos à votação do corpo do texto do Capítulo 5.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e abstenções dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz.

Passamos às conclusões do Relatório, neste Capítulo 5.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados, porque estamos a falar de um conjunto de eliminações e de aditamentos de incisos, nomeadamente de escrita. São pequenos detalhes e é isso que iremos votar: é a inclusão de incisos, a substituição de outros... É uma questão mais de português, de forma, do que de conteúdo e é isso que vamos votar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, isto é mesmo para ajudar à condução dos trabalhos, porque o que lá vai, lá vai, o mal está feito, e agora temos de nos preocupar é com o fazer melhor daqui para a frente.

Queria sugerir ao Sr. Presidente que, em termos de interpretação da Mesa, e para efeitos da condução dos trabalhos durante as votações, quando houvesse este tipo de trabalho se considerasse estas propostas como sendo de substituição do texto, porque o que temos aqui é uma reescrita, que substitui o texto tal como estava.

Tendo sido admitida — o que lá vai, lá vai — esta reescrita, com *track changes*, estamos, na realidade, a falar de uma substituição.

Portanto, talvez seja mais simples, daqui para a frente, que este tipo de texto seja encarado como substituição do texto do Relatório, na parte correspondente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos estado a votar eliminações de parágrafos e períodos completos, e aditamentos.

Pode até ter-me falhado – e até estou a procurar, página a página – mas creio que ainda votamos propostas com estas pequenas particularidades de inclusão de uma palavra a substituir outra... Ou seja, o que estamos aqui a fazer? Por exemplo, neste caso, iremos votar que o aditamento da expressão «em tese», a eliminação da expressão «como defende a ERSE», etc.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, não se trata apenas de uma correção de português, porque a inclusão ou a exclusão, ou o aditamento, podem mudar tudo.

Dizer «como defende a ERSE» ou eliminar essa expressão, pode mudar o sentido de voto; da mesma forma como acrescentar a expressão «em tese», porque em tese é uma coisa e sem ser em tese é outra.

Portanto, só queria alertar para o facto de que estas alterações que o PSD apresentou não são de mera redação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — São alterações!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito bem.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, em síntese, a proposta do Sr. Deputado Bruno Dias seria a de, em vez de votarmos a eliminação de «como defende a ERSE» e o aditamento de «em tese», votarmos isto em conjunto, como sendo substituições ao texto, que é o que elas, de facto, são.

A vantagem que trazia, que era a de fazermos uma votação em vez de duas, já foi prejudicada pelo tempo que demorou esta discussão, até todos concluirmos isto, mas a falha é minha.

Vamos, então, votar estas propostas de alteração à 2.^a conclusão, apresentadas pelo PSD, constantes da pág. 120 do relatório.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputado do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos, agora, passar à votação das conclusões do Capítulo 5, que são três.

Pergunto se alguém quer desagregar pontos?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, gostaríamos de desagregar a 2.^a conclusão.

O Sr. **Presidente**: — Votamos, então, a 2.^a conclusão, conforme ela consta do Relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e abstenções dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, à votação das conclusões 1.^a e 3.^a do Capítulo 5.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Seguem-se as recomendações.

Votamos, primeiro, a proposta de eliminação de todas as recomendações, apresentada pelo CDS-PP,

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, para retirar esta minha proposta.

O Sr. **Presidente**: — O CDS retira a proposta de eliminação de todas as recomendações, sendo que aceitamos, de bom grado, a retirada dessa proposta, que já não teremos de votar, mas temos, ainda propostas de substituição das recomendações, umas apresentadas pelo PCP e outras apresentadas pelo PSD.

Votamos, primeiro, a proposta de substituição das recomendações, no seu todo, apresentadas pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, votos a favor do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do BE Jorge Costa.

Temos agora uma proposta do PSD, de substituição da expressão «ERSE» por «ao Governo», na primeira recomendação, que vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão

Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora votar as recomendações apresentadas pelo Relator.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, força da rejeição da proposta de alteração do PSD à 1.^a recomendação, gostaria de solicitar a desagregação da votação das duas recomendações, apresentadas pelo relator.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a 1.^a recomendação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos a 2.^a recomendação que diz: «Consideração desta experiência nas regras de futuros concursos, na prevenção de atrasos e das suas consequências sobre as características económicas dos projetos».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís

Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Assim sendo, terminamos as votações referentes ao Capítulo 5.

Vamos, agora, para o Capítulo 6 e, como habitualmente, e pré-definido por nós, pergunto ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira se pretende usar da palavra.

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, as propostas do PSD visam equilibrar o texto, de modo a que este reflita a realidade dos documentos e dos depoimentos.

Pretendemos reduzir o enviesamento de testemunhos e a reprodução parcial, intencionalmente enviesada, de documentos só para suportar a tese do Sr. Deputado Relator, e que, em alguns casos, ninguém, absolutamente ninguém!, defendeu.

Pretendemos, também, corrigir citações erradas dos documentos, nomeadamente a ausência de referência ao facto de todos os pareceres da ERSE, sobre este tema, terem sido positivos, ao contrário do que se pretende fazer crer no Relatório.

De igual modo, pretendemos repor a verdade dos factos, no sentido de esclarecer que as medidas do anterior Governo não foram contrapartidas no contexto da redução do valor dos CMEC, mas, sim, medidas autónomas, que beneficiaram o Sistema Eléctrico Nacional.

Pretendemos, ainda, corrigir os erros — e são erros grosseiros de análise — dos ganhos com as operações de titularização por parte da EDP e eliminar a análise, que é tecnicamente errada, porque utiliza a Euribor a 12 meses como indicador para uma dívida de 5 anos.

Finalmente, queremos alertar para os riscos que a metodologia proposta pelo Sr. Deputado Relator acarreta para os consumidores e excluir temas que não estão relacionados com o tema dos diferimentos tarifários mas, sim, com o cálculo de revisibilidade final dos CMEC.

Refira-se também que, ainda por cima, toda esta análise está, do nosso ponto de vista, completamente errada, e é um erro facilmente verificável no próprio parecer da ERSE sobre a revisibilidade final dos CMEC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, apenas em 10 segundos, quero dizer que a única proposta do PS sobre este tema é que as conclusões intermédias fiquem em conformidade com a 11.^a conclusão final, nomeadamente dizendo que esta matéria foi fortemente contestada pelo ex-Secretário de Estado Artur Trindade e pelo atual Secretário de Estado João Galamba.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, quer usar da palavra?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hélder Amaral?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Também não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Bruno Dias indica-me que também não quer usar da palavra.

Sr. Deputado José Luís Ferreira, pretende usar da palavra?

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, estamos em condições de passar à votação.

Relativamente ao Capítulo 6 – Dívida e diferimentos tarifários, mais-valias da sua titularização, temos um conjunto de propostas de eliminação do PSD, que, verdadeiramente, acaba por ser uma só, na página 144, uma vez na maior parte dos casos são substituições de texto, são cortes de umas palavras e inclusão de outras.

Vamos, assim, votar a proposta de eliminação do PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora votar as propostas de substituição – inclusão de incisos e expressões e retirada de outros – constantes nas páginas 134 e 138, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso,

Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Temos, agora, um conjunto de propostas de aditamento, nas páginas 136, 137, 138, 140, 146 e 147, apresentadas pelo PSD, que passamos a votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, então, à votação do corpo do Capítulo 6.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Quanto às conclusões do Capítulo 6, vamos começar por votar as propostas de eliminação, apresentadas pelo PSD, constantes das páginas 149 e 150.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Segue-se uma proposta de aditamento, de uma nova conclusão, apresentada pelo PS, que consta da página 151 e que passo a ler: «Refere-se, em sede de conclusões, que foi esta matéria de controvérsia nas audições da CPI, ...».

No fundo, é aquilo que o Sr. Deputado Hugo Costa já referiu...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas queria pedir-lhe que ficasse esclarecido um ponto relativo a esta votação.

A proposta do Partido Socialista é a de adotar, nesta nova conclusão, a redação que está nas conclusões finais. Certo?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Isso mesmo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O que está a ser votado é a adoção, para aqui, da mesma redação que está nas conclusões finais.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O que está nas conclusões finais é que existiu controvérsia na Comissão Parlamentar de Inquérito com o...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Adotando a redação...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Adotando a redação da conclusão final.
Sim.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A redação é a mesma que fica nas conclusões finais?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim, é isso!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É para uniformizar as duas redações, que são exatamente as mesmas, aqui e no fim.

O Sr. **Presidente**: — Estava a tentar localizar já essa conclusão.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Isso está na página 250.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, no fundo, é para inserir aqui uma questão que está aqui e que não está nas conclusões, ou seja, que esta matéria foi contraditada pelo Sr. Secretário de Estado João Galamba e pelo ex-Secretário de Estado Artur Trindade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, pode dizer-me qual é a página?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, na página 249, no último parágrafo,...

O Sr. **Presidente**: — Sim, onde se diz: «A EDP, enquanto Comercializador de Último Recurso, é a entidade financiadora da dívida tarifária. Nesse sentido, a partir de 2011, legislou-se no sentido de refletir o custo de financiamento da EDP na taxa de juro da dívida tarifária...»

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Exatamente. É isso!

O Sr. **Presidente**: — É assumir este texto como sendo uma conclusão do...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Exatamente.

O Sr. **Presidente**: — É essa a intenção do Partido Socialista.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Todo este parágrafo é aquele que substitui o texto na página 151.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, no fundo, é para assumir a questão de o ex-Secretário de Estado e o atual Secretário de Estado terem contrariado a...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Costa, a questão que coloco é no sentido de saber se é para assumir o texto que está na conclusão final, que diz: «A EDP, enquanto Comercializador de Último Recurso, é a entidade financiadora da dívida tarifária. Nesse sentido, a partir de 2011, legislou-se no sentido de refletir o custo de financiamento da EDP na taxa de juro da

dívida tarifária, sem todavia salvaguardar a possibilidade de intervenção da tutela em decisões de gestão desta dívida regulada. Assim, o Sistema Elétrico Nacional acompanhou o custo de financiamento da EDP nos momentos de maior adversidade nos mercados financeiros sem que, perante uma evolução positiva dos mercados, assegurasse para si parte dos proveitos da titularização dessa dívida. A pertinência dessa partilha de ganhos foi contrariada na CPIPPEPE por dois titulares da pasta da Energia, Artur Trindade e João Galamba. As mais-valias geradas nas operações de titularização decididas pela EDP foram integralmente absorvidas pela empresa, gerando 198 milhões de euros de lucros entre 2008 e 2017.»

Isto é o que diz a conclusão proposta pelo Relator.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E é esta que é importada para a conclusão do capítulo 6.

O Sr. **Presidente**: — Eu li toda a conclusão propositadamente, para que o autor da proposta...

É que quem lê o que está escrito na página 151 não fica com a noção da complexidade e do alcance da conclusão final.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Presidente já tornou isto bastante claro, mas eu pedia-lhe ainda um esclarecimento definitivo.

Ao ler o que está escrito na página 151 do documento, que tem todas as alterações, fiquei, inicialmente, com a ideia de que iria votar a formulação que aqui escrita.

Agora, estes minutos de discussão permitiram-nos esclarecer que não é isso que vai acontecer; o que vamos agora votar não é esta frase, que aparece na página 151 a negrito, mas, sim, a formulação que o Sr. Presidente acabou de ler.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente. E que está no final da página 249 e no início da página 250.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, o que vamos fazer é votar essa mesma conclusão...

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar esse texto, para que seja incluído aqui na página 151 como conclusão do Capítulo 6.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E, como tal, ficará automaticamente assumido quando chegar a parte das conclusões finais, porque já foi votado agora? É isso?

O Sr. **Presidente**: — Podemos votar outra vez.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E vota-se outra vez.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O que vamos votar é o que já constava do Relatório inicialmente distribuído.

O Sr. **Presidente**: — Vamos recuperar uma conclusão final para ser incluída como conclusão parcial do Capítulo 6.

Este texto da página 151 desaparece, porque é a justificação do pedido do PS para se ir buscar a conclusão da página 249/250 e incluí-la aqui, na página 151.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É isso mesmo!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, podemos votar?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, com o devido respeito, não percebi nada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou tentar explicar eu, para ser o Presidente a explicar e não um qualquer grupo parlamentar, porque senão dizem que é, novamente, debate partidário.

A questão é esta: o PS não trouxe uma redação de texto para incluir como nova conclusão no Capítulo 6. O que é que o PS fez? Diz que quer uma nova conclusão no Capítulo 6 e que o texto dessa nova conclusão é exatamente o texto que consta das conclusões finais, no final da página 249 e o início da página 250, que é aquele texto que eu li há pouco.

Ou seja, ao fim e ao cabo, querem que esta conclusão, que era só proposta como conclusão final, passe a constar também como conclusão do Capítulo 6.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O texto da página 151 era só justificativo.

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas o texto é justificativo para o debate aqui, o que fica é a conclusão.

Vamos, então, votar a inclusão da conclusão final, que eu li, como sendo também uma conclusão parcial do Capítulo 6.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz.

Vamos passar à votação da proposta de aditamento, apresentada pelo PSD...

Srs. Deputados, peço desculpa, mas antes de concluirmos as votações deste capítulo, os serviços alertam-me para uma dúvida sobre uma votação anterior, que convém resolvermos o quanto antes, e que se refere-se a uma situação similar com a que acabou de ter lugar, e que nos passou na altura, de uma proposta do Partido Socialista, relacionada com a questão de Sines, dúvida essa sobre qual o texto que é para vigorar.

Srs. Deputados, na página 101, aprovámos uma proposta — e a questão é perceber o que foi aprovado —, apresentada pelo PS, que diz: «Quanto a Sines, confirmando-se a perspetiva da ERSE no parecer ao Decreto-Lei n.º 240/2004, matéria que foi controversa nesta comissão de inquérito, a ausência de correspondência económica no SEN tornou a prorrogação da operação da central como geradora de uma vantagem para os produtores, mesmo que legalmente enquadrada.

(Para efeitos de ficar em conformidade com a redação da 8.ª conclusão deste relatório.)»

O que os serviços estão a questionar é qual é esta 8.ª conclusão do Relatório, para que o texto fique correto.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, penso que estamos novamente numa situação semelhante, em que a intenção do PS é a de adotar...

O Sr. **Presidente**: — Por isso é que os serviços estão a pedir-me para identificar qual é o texto que fica.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Eu ajudo! É a última proposta da página 248, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Qual? A que diz «A Tejo Energia...»?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — «A Tejo Energia, nos termos do CAE, terá de negociar o quadro económico de uma eventual extensão da operação da central do Pego para além do prazo do contrato (2021). No entanto, no caso da central de Sines, o Decreto-Lei n.º 240/2004 possibilitou a prorrogação da sua operação para além do prazo do CAE (2017)».

É o último parágrafo da página 248 do Relatório.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Na terceira linha começa: «No entanto, no caso da central de Sines, o Decreto-Lei n.º 240/2004...»

O Sr. **Presidente**: — Ou seja, é para assumir o texto a partir da terceira linha. Esse é um detalhe importante.

Pergunto: toda a gente percebeu e se é necessário repetir a votação?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É!

O Sr. **Presidente**: — Estão a dizer-me que é necessário repetir a votação.

Bom, agradeço aos serviços por nos terem alertado, pois assim podemos corrigir e ficarmos todos a saber ao que vamos e o que queremos.

Assim sendo, vou pôr novamente à votação esta proposta do PS relativa às conclusões do Capítulo 3.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Esta votação não alterou o resultado da votação anterior, apenas tem uma componente de aprovação diferente da que tinha anteriormente e os serviços estão já cientes do que é para incluir nesta conclusão, que é o texto da página 248 do Relatório e não o texto que estava na página 151.

Assim sendo, estamos em condições de prosseguir, voltando ao Capítulo 6.

Tínhamos acabado de votar a conclusão proposta pelo PS, no final do Capítulo 6...

Desculpem Srs. Deputados, mas os serviços estão a dizer-me que não têm a certeza de que a votação foi efetivamente feita, pelo que vamos votar a proposta de aditamento, apresentada pelo PS, de introduz neste capítulo a conclusão final que consta da pág. 249 do relatório.

Vamos, então, votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa, Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz.

Agora, sim, vamos votar um conjunto de propostas de aditamento às conclusões do Capítulo 6, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, à votação das conclusões sobranes do Capítulo 6.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, considerando que aditámos uma proposta do PS, que consideramos a quarta, queremos desagregar a 1.^a conclusão da 2.^a e 3.^a conclusões.

O Sr. **Presidente**: — A 1.^a conclusão começa por: «Remuneração dos deferimentos dos sobrecustos da PRE...»; a 2.^a conclusão começa por: «A distorção introduzida pela decisão inicial da remuneração dos CMEC...» e

3.^a conclusão começa por: «Em relação à remuneração dos diferimentos dos sobrecustos da PRE...».

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Correto!

O Sr. **Presidente**: — Estamos a falar das conclusões originais e o PSD está a pedir a desagregação.

Por isso, vamos votar a 1.^a conclusão.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos em conjunto as 2.^a e 3.^a conclusões.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e abstenções dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

A 4.^a conclusão foi a que votámos e aprovámos anteriormente, pelo que temos quatro conclusões aprovadas neste capítulo.

Passemos, agora, às recomendações.

Vamos votar a proposta, apresentada pelo CDS-PP, de eliminação de todas as recomendações do Capítulo 6.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Temos quatro recomendações neste Capítulo e vamos agora votar a proposta de eliminação, apresentada pelo PSD, da 4.^a recomendação, na página 152 do Relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Assim sendo, passemos à votação das todas as recomendações que constam no documento base do relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, efetivamente, nós queremos desagregar a quarta e propusemos a eliminação, coisa que não propusemos em relação às 3 primeiras, o que significa que o sentido de voto é diferente, e, portanto, queremos desagregar a votação.

O Sr. **Presidente**: — Querem desgregar apenas e só a 4.^a recomendação e votar em bloco as restantes?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Correto!

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar as 1.^a 2.^a e 3.^a recomendações.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e a abstenção dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz.

Vamos votar a 4.^a recomendação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Assim sendo, passamos ao Capítulo 7 – Garantia de potência. Como é habitual, reabrimos novamente o debate, se for esse o entendimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Para dar uma boa notícia, Sr. Presidente: não iremos usar o nosso tempo disponível neste Capítulo.

O Sr. **Presidente**: — Se era para isso, não lhe tinha dado a palavra. Sr. Deputado Hugo Costa, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, apenas para referir que as propostas iniciais do Grupo Parlamentar do Partido Socialista foram aceites.

A garantia de potência é um mecanismo de carácter transitório que tem de ser enquadrado no seu contexto, tem origem nos acordos entre Portugal e Espanha para a consolidação do MIBEL, de modo a construir uma compatibilização de território no espaço ibérico.

Este mecanismo foi contemporâneo e até foi social, cujos encargos ficaram a cargo dos produtores em regime ordinário. Ambos os instrumentos fizeram parte da macroestratégia do Governo de então.

Esta medida encontra-se suspensa pelo atual Governo.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto, agora, ao Sr. Deputado Jorge Costa se quer usar da palavra sobre o Capítulo 7.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tal como o Sr. Deputado Hélder Amaral e o Sr. Deputado Bruno Dias, que também não pretendem intervir.

Pergunto se estamos em condições de passar à votação.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Então, e eu?

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Sr. Deputado José Luís Ferreira. Peço imensa desculpa. Foi a primeira vez!...

Risos.

Bom, vamos passar ao corpo do Capítulo 7, começando por votar a proposta de eliminação de uma frase «A ERSE não será chamada a pronunciar-se sobre a versão final da portaria», constante da página 158 do relatório, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora votar as propostas de aditamento, constantes da página 155, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José

Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora votar o texto do Capítulo 7.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e abstenções dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz.

Passamos à votação das conclusões, constantes da pág. 162 e 163, começando por votar a proposta de eliminação de algumas frases da 5.^a conclusão, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, à votação das conclusões tal como propostas pelo relator.

Alguém pretende alguma desagregação?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de pedir a desagregação da 5.^a conclusão.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a 5.^a conclusão.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e abstenções dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz.

Vamos, agora, votar as restantes cinco conclusões do Capítulo 7.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos passar às recomendações do capítulo 7, relativamente às quais começaremos por votar a proposta de eliminação de todas as recomendações, apresentada pelo CDS-PP.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

O PSD também apresentou uma proposta de eliminação da 1.^a recomendação, que, creio, pode ser substituída pela votação desagregada das duas recomendações.

Vamos, então, votar a 1.^a recomendação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora votar a 2.^a recomendação.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, desculpe, mas não vamos votar, primeiro, a proposta de eliminação do PSD?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, foi para atalhar... Eu fiz referência a isso...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas vamos imaginar que a Comissão entendia aprovar as recomendações do PSD, já não iríamos votar a redação original. Não é que eu acredite que isso vá acontecer, mas...

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Vamos, então, votar a proposta de eliminação da 1.^a recomendação, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora votar as duas recomendações, ou alguém pretende desagregar?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Queremos desagregar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Eu estava a tentar evitar uma duplicação de votação, mas... Bom, fazemos *by the book*.

Vamos votar a 1.^a recomendação...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas essa já foi votada!

O Sr. **Presidente**: — Estamos a repetir tudo, porque o PSD fez questão de que a proposta de eliminação, que precede regimentalmente as outras, fosse votada – aliás, dei nota disso – e estamos a repetir a votação.

Os serviços chamam-me à atenção que, ainda antes de votarmos as recomendações, temos de votar uma proposta de alteração à 2.^a recomendação, apresentada pelo PSD, que, por lapso, não consta do meu guião.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — É uma frase, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sim, é uma frase, mas não estava aqui sinalizada no meu guião.

Vamos, então, votar a proposta de alteração à 2.^a recomendação, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora votar de forma desagregadas as duas recomendações.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não é preciso ser desagregada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar as duas recomendações do Capítulo 7.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, António Cardoso, André Pinotes Batista, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, como terminámos a votação deste capítulo, a pedido de várias famílias, e sem querer falar por ninguém, queria propor um intervalo, por solicitação, inclusive, dos Srs. jornalistas que estão ansiosos por ter declarações que não poderão recolher mais tarde.

Portanto, sugeria que fizéssemos um intervalo.

O Sr. **Presidente**: — Bom, eu não estava à espera disto, confesso!

Já fizemos um intervalo, ainda nem há uma hora que retomámos os trabalhos, mas, se for o entendimento de todas as bancadas suspendermos os trabalhos, assim o faremos.

Estamos a meio das votações, os Srs. Deputados querem fazer declarações neste momento?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Os jornalistas querem recolher as nossas declarações...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, o CDS quer fazer uma declaração.

O Sr. **Presidente**: — Vamos lá ver uma coisa: o presidente não tem nenhum pedido de imprensa; estamos aqui a analisar um pedido feito pelo Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, eu assumo esse pedido!

O Sr. **Presidente**: — É que tenho de colocar a questão aos diferentes grupos parlamentares.

Eu estava a pensar interromper os trabalhos mais à frente, e estava a pensar fazer ciclos de duas horas, mas o que pergunto é se podemos suspender os nossos trabalhos para o efeito que o Sr. Deputado Jorge Costa propõe?

Creio que todos os grupos parlamentares estão de acordo, pelo que suspendemos os nossos trabalhos por cinco minutos.

Pausa.

Srs. Deputados, temos quórum de funcionamento para retomar a reunião, embora não estejam cá os Deputados todos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quantos Deputados estão de cada grupo parlamentar, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Falta um Deputado do PSD, falta o Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, e temos presentes os seis Deputados do PS e o Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, acho que está bom.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Penso que sim, espero que o Sr. Deputado José Luís Ferreira não fique outra vez chateado comigo, pois não é um esquecimento, mas os cinco minutos de pausa foram largamente ultrapassados.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos na fase de debate do Capítulo 8 – Remuneração do serviço de interruptibilidade.

Tenho indicação de que o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira não vai fazer intervenção, acontecendo o mesmo com os Srs. Deputados Hugo Costa, Jorge Costa, Hélder Amaral e Bruno Dias e também com o Sr. Deputado José Luís Ferreira que, entretanto, já chegou.

Tendo este ganho de tempo, podemos, imediatamente, passar à votação do Capítulo 8 que não tem quaisquer propostas de eliminação, de substituição ou de aditamento.

Assim sendo, vamos votar o Capítulo 8.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PSD Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do

Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Em relação às conclusões do Capítulo 8 também não temos nenhuma proposta de eliminação, de substituição ou de aditamento.

Pergunto: algum grupo parlamentar pretende desagregar a votação das quatro conclusões que o Sr. Relator propõe no Capítulo 8?

Não havendo nenhuma indicação nesse sentido, votaremos as quatro conclusões em bloco.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PSD Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, às recomendações do Capítulo 8.

Vamos começar por votar a proposta de aditamento, apresentada pelo PSD, de um inciso, à 1.^a recomendação que consta da página 169.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, à votação das três recomendações. Alguma delas deverá ser desagregada para votação?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — A primeira, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Votamos, então, a 1.^a recomendação que consta do Relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, as 2.^a e 3.^a recomendações do Capítulo 8, propostas pelo Sr. Deputado Relator.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos ao Capítulo 9 – Medidas sob a aplicação do memorando de entendimento com a troica, para cujo corpo não há propostas de eliminação, havendo, no entanto, propostas de aditamento...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma apresentação.

O Sr. **Presidente**: — Estava com a esperança, depois de não termos tido intervenções sobre o Capítulo 8, que os seguintes também não tivessem, mas enganei-me...

Risos.

Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou um conjunto de alterações, tendo em vista, por um lado, corrigir referências e citações que estão, do nosso ponto de vista, erradas ou que não têm qualquer tipo de suporte documental e onde se impõe, portanto, essa correção.

De igual modo, apresentámos propostas no sentido de aprofundar a análise do parecer da ERSE sobre os *clawback*, de modo a que não possam, ou não devam, subsistir erros e enviesamentos de análise e de exposição.

Por último, achamos que é necessário e importante precisar que vários dos cortes apresentados no Relatório não se esgotam em 2020, pelo que os valores são sempre superiores àqueles apresentados. Na verdade, a projeção é feita de 2017 a 2020, mas sabemos que os efeitos se prolongam para além de 2020 e vão até 2027.

A título de exemplo, tomemos a redução da taxa de capitalização dos CMEC, que produzirá efeitos até 2027. Isto é factual, decorre da lei, é conhecido e, como tal, não compreendemos por que é que a referência a estes factos não consta do Relatório, motivo pelo qual propomos que essas mesmas referências venham a ser feitas.

O Sr. **Presidente**: — Como mais ninguém pretende usar da palavra, vamos passar às votações.

Temos um conjunto significativo de propostas de aditamento de incisos, de pormenor, em alguns dos artigos, apresentadas pelo PSD, que vamos votar em bloco.

Não sei se algum dos outros proponentes entende que vale a pena recuperar alguns destes pontos, nomeadamente quando se faz o cálculo do total e não só ao ano — é logo a primeira —, porque dizer 14 milhões de euros/ano ou dizer 205 milhões de euros/ano é diferente e acho que ganharíamos em ter este número, mas os Srs. Deputados é que mandam.

Vamos, então, votar em bloco as propostas de substituição, apresentadas pelo PSD, independentemente da qualidade das mesmas — e não estou, com isto, a qualificar a qualidade, é no sentido de estas poderem resolver e precisar um outro parágrafo ou alterar a substância do mesmo.

Vamos, pois, votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Segue-se a votação do corpo do Capítulo 9.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos às conclusões, relativamente às quais o PSD apresenta propostas de aditamento de algumas palavras, nomeadamente às duas últimas conclusões.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos agora votar às cinco conclusões que constam do Relatório.

Pergunto se há pedidos de desagregação.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente, pedimos para desagregar a última conclusão.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, começar por votar as 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a conclusões.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Vamos, agora, votar a 5.^a conclusão.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e abstenções dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos à única recomendação que consta do Capítulo 9, onde temos também uma proposta de aditamento de incisos, apresentada pelo PSD. Mais uma vez trata-se de incluir, ou não, nesta recomendação meia dúzia de palavras.

Votamos, então, a proposta de aditamento, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, a única recomendação do Capítulo 9.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís

Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passemos, agora, ao Capítulo 10 – Serviços de Sistema, reabrindo aqui, mais uma vez, o espaço de debate.

Algum dos Deputados quer usar da palavra?

Uma vez que ninguém pretende debater o Capítulo 10, estamos em condições de o votar.

Não havendo qualquer proposta de eliminação, de substituição ou de aditamento, votamos o corpo do Capítulo 10.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, dado não haver propostas de alteração, vamos votar as duas conclusões do Capítulo 10 – Serviços de Sistema.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar a proposta de eliminação da recomendação do Capítulo 10, apresentada pelo CDS-PP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Tendo sido rejeitada a proposta de eliminação da recomendação, do Deputado Hélder Amaral, vamos votar a recomendação que consta do Capítulo 10.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos ao Capítulo 11 – O novo regime remuneratório da produção eólica aprovado em 2013, em que igualmente temos espaço para debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, as propostas do PSD visam aperfeiçoar o texto de modo a explicitar corretamente a análise de um quadro legislativo que sabemos extenso nesta matéria.

Assim, julgamos essencial clarificar que, caso não haja uma central licenciada até 2020, o valor que conta é o da última tarifa e esse valor é

conhecido. A ERSE refere numa das suas análises o valor de 85 €/MWh, exatamente o valor de 72 €, projetado com a inflação.

É de evidenciar que os estudos da ERSE de 2017 foram feitos a pedido do Secretário de Estado da Energia e continham aspetos metodológicos e pressupostos determinados pelo mesmo Sr. Secretário de Estado da Energia.

O Sr. Deputado Relator não aceitou esta referência, mesmo sabendo que a mesma consta da página 9 do referido estudo. É crucial, do nosso ponto de vista, distinguir um parecer que é feito livremente com a metodologia e pressupostos de um outro, completamente diferente, como é o caso, que foi condicionado por um pedido do Sr. Secretário de Estado da Energia e limitado nos termos em que o mesmo deveria ser elaborado.

Propomos eliminar um conjunto relevante de dados que considerámos incorretos e que conduzem, necessariamente, a conclusões erradas sobre aquilo que é o impacto do Decreto-Lei n.º 35/2013.

De igual modo, propomos eliminar um conjunto de análises erradas, efetuadas pelo Sr. Deputado Relator, e que resultam da não compreensão da explicação que lhe foi oferecida durante as audições, nomeadamente naquelas que se referem à metodologia dos custos evitados para estimar o preço dos certificados verdes.

Apresentámos também propostas de alteração no sentido de corrigir alguns erros de análise, novamente, que foram efetuados pelo Sr. Deputado Relator sobre o impacto do referido Decreto-Lei n.º 35/2013, no sentido de eliminar a referência a informações que não existem no acervo da Comissão nem contêm referência à fonte, de modo a que pudesse ser verificável.

Por fim, entendemos ser fundamental apresentar o cálculo dos impactos do Decreto-Lei n.º 35/2013, de acordo com a análise e a metodologia correta e não aquela que foi sugerida pelo Secretário de Estado da Energia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, em relação ao Decreto-Lei n.º 35/2013 sobre a produção eólica, a ERSE pronunciou-se favoravelmente em 2013, embora ressalvando os custos a médio e a longo prazo que isso implicaria em 2017, tendo dado um parecer favorável em 2013.

Em 2013, o Governo propôs aos produtores eólicos a adesão um sistema de remuneração alternativo para o período posterior à vigência das tarifas *feed-in* atualmente a pagamento.

O novo regime aprovado em 2013 vem garantir uma remuneração entre 68 € e 90 €/MWh e por dois anos adicionais contra o pagamento voluntário dos valores pelos produtores.

Conclui-se, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que este Decreto-Lei provoca, aparentemente, prejuízo a médio prazo, pagando acima do valor de mercado quando outros valores eram possíveis e consentâneos com a realidade que se estava a disciplinar.

Não obstante, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista as soluções apresentadas devem respeitar as devoluções devidas aos produtores, zelar pelo Estado de direito, prevenir putativas litigâncias, potencialmente danosas para o erário público e reduzir ao máximo o risco de criar novos custos que sobrecarreguem os consumidores.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se o Sr. Deputado Jorge Costa pretende usar da palavra.

O Sr. **Jorge Costa** (BE) — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, só para esclarecer o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira e repor a verdade: não há nenhum documento citado no Relatório da Comissão de Inquérito que não esteja devidamente «linkado», nem há nenhum quadro de cálculos apresentado que não esteja «linkado» para a folha de cálculo respetiva, que pode ser consultada e manipulada por qualquer pessoa em sua casa.

Relativamente à ausência de referência à iniciativa do anterior Secretário de Estado Jorge Seguro Sanches de pedir à ERSE os cálculos que mencionou, remeto-o para a página 212 do Relatório, onde se diz o seguinte: «Em maio de 2017, a ERSE pronunciou-se sobre o impacto do Decreto-Lei n.º 35/2013, a pedido do Secretário de Estado da Energia Jorge Seguro Sanches, vindo em junho desse ano a adicionar novos elementos».

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Mas condicionou!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não vamos reabrir o debate político sobre este assunto, não vale a pena.

Os Srs. Deputados Hélder Amaral, Bruno Dias e José Luís Ferreira não pretendem intervir.

Sendo assim, vamos passar à das cinco propostas de eliminação, apresentadas pelo PSD, ao Capítulo 11...

O Sr. Deputado Hugo Costa pretende usar da palavra antes da votação?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, é apenas para informar que, a partir deste momento, o Sr. Deputado Luís Moreira Testa vai ser substituído pela Sr.^a Deputada Maria Lopes.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço a informação.

Vamos, agora, sim, votar as cinco propostas de eliminação ao Capítulo 11, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos, agora, votar as diferentes propostas de aditamento, apresentadas pelo PSD, de diferentes maneiras, desde as maiores às mais pequenas, de vários parágrafos, de páginas, e de linhas ou de palavras, que perfazem 11 no total.

Vamos votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, o CDS-PP apresentou também uma proposta de aditamento.

O Sr. **Presidente**: — Peço imensa desculpa, Sr. Deputado Hélder Amaral, tinha precedência sobre os aditamentos do PSD...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não faz mal.

O Sr. **Presidente**: — Peço imensa desculpa. É que a proposta estava na folha seguinte, na página 214 do Relatório, e eu julguei que...

Como os Srs. Deputados já repararam eu tenho dois documentos, tenho aquele que pedi ontem a todos para trazerem, que é o Relatório com a inclusão de todas as propostas, sejam elas de substituição, de aditamento ou de eliminação, apresentadas por todos os partidos, e tenho uma síntese e a verdade é que pensei que a síntese do Capítulo 11 estava toda numa folha, mas está em duas, porque são muitas, e as propostas do CDS estavam na segunda folha e por isso é que não as recuperei inicialmente, facto de que me penitencio.

Vamos, então, votar as propostas de aditamento, apresentadas pelo CDS-PP, que se encontram nas páginas 214 e 216 do Relatório.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Agora, sim, vamos votar o corpo do Capítulo 11.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos à votação das conclusões do Capítulo 11, em relação às quais há um conjunto de propostas de aditamento, da autoria do PSD, nas páginas 222, 223 e 224, que, basicamente, são três páginas novas que o PSD propõe de aditamento.

Vamos, então, votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Posto isto, vamos votar as conclusões do Capítulo 11, propostas pelo Sr. Deputado Relator, que são 5.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado

do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, a proposta de eliminação de todas as recomendações, apresentada pelo CDS-PP, ao Capítulo 11 do Relatório.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira**: — Sr. Presidente, tenho uma dúvida.

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado, faz favor.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira**: — Como é que o Sr. Presidente e os serviços encaram a primeira recomendação? É que agora fico na dúvida se isso foi incorporado, por proposta do PSD, ficamos aqui um pouco...

Porque na página 225 diz-se: «Para tentar evitar situações de litigância (GP BE), será procurada uma solução negociada e acordada (GP PSD) ...», Ficamos sem perceber muito bem o que estamos aqui a...

O Sr. **Presidente**: — Eu explico.

A expressão «Para tentar evitar situações de litigância...» é uma incorporação das que o Bloco de Esquerda fez chegar, ou seja, foi o que fez chegar na sequência do processo de acolhimento de propostas; o que é do PSD é a inclusão de «e acordada».

A questão é se o PSD entende que, se assim o quiser, a inclusão da frase «Para tentar evitar situações de litigância», que o Bloco de Esquerda propôs, na sequência do acolhimento ou não das propostas dos outros grupos parlamentares, deve ser votada à parte ou não...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira**: — Compreendido, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — E, assim sendo, podemos votar de que forma?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira**: — Mas agora, vamos votar as propostas de eliminação do CDS, não é, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado. Vamos votar a proposta de eliminação, apresentada pelo CDS-PP, de todas as recomendações do Capítulo 11.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Segue-se a votação da proposta de eliminação, apresentada pelo PSD, das três últimas recomendações do Relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Agora, temos a proposta do PS, que altera a segunda recomendação, a que diz «Em caso de recusa à negociação ou na falta de um acordo satisfatório, o Governo deverá definir os termos da concretização daqueles objetivos.». Ao fim e ao cabo substituí o termo «definirá» por «deverá definir».

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E a gente vota isso?!

O Sr. **Presidente**: — Votamos, porque o PS fez esta proposta de alteração e, sendo uma proposta de alteração, tem de ser votada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isso é uma bizantinice!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias, é uma recomendação! E a alternativa que tenho é de não admitir a proposta do PS...! E não vou fazer isso, não é?!

Por isso, vamos votar a proposta do PS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e a abstenção do Deputado do PCP Bruno Dias.

Como vê, esta proposta teve uma adesão fortíssima, pelo que esta bizantinice — como o Sr. Deputado Bruno Dias lhe chamou —, foi aprovada e constará como recomendação deste Relatório.

Agora, sim, temos para votar a proposta de substituição, proposta pelo PSD, que, na 1.ª recomendação, propõe a inclusão da expressão «e acordada» a seguir à expressão «uma solução negociada...»

Aqui não será tanto uma bizantinice, mas é uma precisão.

Vamos, então, votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, as recomendações do Relatório.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Maria Lopes, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

O Sr. Deputado Hugo Costa pede-me a palavra para?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, é só para informar a Mesa que o Sr. Deputado Luís Moreira Testa voltou a assumir funções, deixando a Sr.ª Deputada Maria Lopes de exercer funções como Deputada efetiva.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos, então, ao Capítulo 12 – Sobreequipamento.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, pretende usar da palavra?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, temos dois objetivos com as propostas que apresentamos relativamente ao Capítulo 12. Um deles é introduzir a referência às vantagens ambientais do sobreequipamento, nomeadamente no seu contributo para a descarbonização e estabelecer que os valores da ERSE, de 2017, não consideraram o impacto do preço de CO₂, nem estimaram adequadamente o preço de energia e a comprová-lo está o facto de, menos de três meses depois, ter sido efetuada uma revisão em alta do mesmo.

É de notar que o mercado, desde então, ou seja, desde que foi feito este estudo de 2007, registou valores sempre, sempre!, superiores aos considerados pela ERSE e, como o atual Sr. Ministro da energia também referiu, acredita-se que o preço continuará a subir para os valores sempre superiores a 60 €/MWh, o que, como todos sabemos, faz toda a diferença.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Costa, indica-me que também pretende usar da palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, o sobreequipamento está a ser um estímulo importante para acelerar a instalação de capacidade de produção renovável, rentabilizando as infraestruturas já existentes.

Este Governo, através de uma portaria recente do Secretário de Estado João Galamba, prevê a possibilidade de o promotor escolher uma tarifa garantida de 45 €/MWh, abaixo do valor de sobrecusto estimado pela ERSE, de 47,5 €/MWh, não atualizável e garantido por 15 anos, altura a partir da qual transita para o regime normal, assegurando a inexistência de impactos negativos para o Sistema Elétrico Nacional e para o ambiente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Costa indica-me que não quer usar da palavra, tal como o Sr. Deputado Hélder Amaral.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

O PCP tem propostas de aditamento no sentido de acrescentar uma conclusão e duas recomendações a este Capítulo 12.

Se não estou em erro, julgo que este é o único capítulo, até agora, que não tem qualquer recomendação. Posso estar enganado, mas julgo que todos os outros capítulos têm recomendações e este não tem nenhuma. Julgo que isso não faz muito sentido, a não ser que consideremos, enquanto Comissão de Inquérito, que o que está está bem.

O PCP chama a atenção para o facto de estarmos a tratar de um assunto — o sobreequipamento —, que é um processo em curso no nosso País e, como tal, é particularmente pertinente, do nosso ponto de vista, que haja um alerta relativamente ao que está a acontecer e, nesse sentido, consideramos que, colocando sobre a decisão da ERSE a avaliação dos impactos do sobreequipamento, como determinado pelo Despacho n.º 7087/2017, ou se demonstra que a avaliação da ERSE relativamente a cada projeto

apresentado está errada, ou, então, a autorização do sobreequipamento vai produzir acréscimo de custos ao Sistema Elétrico Nacional com repercussão na tarifa, o que é inaceitável.

Não estamos aqui a falar da bondade ou não do sobreequipamento e da sua importância para a descarbonização, etc.; estamos a falar das circunstâncias em que esses negócios são decididos.

Em relação a isso, apresentamos conclusões e recomendações que, neste momento, para nós, estão em falta e estarão em falta se forem rejeitadas pela Comissão de Inquérito, tendo nós, então, este paradoxo de um capítulo que nada recomenda.

O Sr. **Presidente**: — Também o Sr. Deputado José Luís Ferreira me indica que não vai fazer uso da palavra, o que significa que estamos em condições de passar à votação do corpo do Capítulo 12.

No corpo do Capítulo 12 não temos propostas de eliminação nem de substituição, temos, sim, propostas de aditamento, apresentadas pelo PSD, de inclusão de um conjunto de parágrafos no corpo deste capítulo, entre as páginas 226 e 229.

Votamos, assim, as propostas de aditamento, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Helder Amaral.

Passamos, assim, à votação do corpo do Capítulo 12.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, às conclusões.

Aqui temos uma proposta do PCP, que já foi apresentada, de aditamento de uma conclusão, que consta da página 231 e que começa por: «Colocando sob a decisão da ERSE a avaliação dos impactos do sobreequipamento, como determinado pelo Despacho n.º 7087/2017, ou se demonstra que a avaliação da ERSE relativamente a cada projeto apresentado está errada, ou, então, a autorização do sobreequipamento vai produzir acréscimos de custos ao Sistema Elétrico Nacional, com repercussão na tarifa. O que é inaceitável. Se a metodologia de avaliação da ERSE...».

Vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e votos a favor do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Votamos, agora, a proposta de substituição, na conclusão, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, as conclusões constantes do Relatório.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Como já aqui foi dito, e bem, este Capítulo não contém recomendações.

No entanto, o PCP apresentou uma proposta de aditamento, com duas recomendações, que vamos agora votar, conjuntamente.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira e Rui Cruz, dos Deputados do PS Ana Passos,

André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e votos a favor do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

O Capítulo 12 ficará mesmo sem recomendações.

Assim sendo, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passamos ao Capítulo 13 – Dupla subsidiação a produtores em regime especial, relativamente ao qual o PSD apresentou um conjunto significativo de propostas de aditamento, que são mais ou menos o triplo do texto que foi proposto pelo Sr. Deputado Relator, e que passaremos a votar.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de apresentar as propostas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, as propostas de aditamento — e são várias — do PSD visam, claramente, contextualizar o processo que resultou numa redução de 140 milhões de euros nas tarifas cobradas, mas que não teve, do nosso ponto de vista, nenhuma contrapartida na redução dos montantes a pagar aos produtores de energia e tal facto acabou por originar uma imparidade de 140 milhões de euros no Sistema Eléctrico Nacional.

Queremos dar conta, também, que, do nosso ponto de vista, seria muito importante uma inclusão de textos — e é esta a razão de ser das nossas propostas de aditamento em elevado número — que possam refletir a seguinte sequência de eventos factuais: dar conta de que o Sr. Secretário de

Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, publicou a Portaria n.º 268-B/2016 sem nenhum suporte legal e que veio, posteriormente, a ser revogada; esta Portaria é a que referia no seu preâmbulo a existência de um duplo apoio indevido à produção de energias renováveis, no valor de 140 milhões de euros; a ERSE procedeu à dedução de 140 milhões com base no preâmbulo da referida Portaria que, como já referi, assume natureza ilegal.

No contexto das Portarias n.ºs 268-B/2016, a que fiz referência, e 69/2017, a ERSE só deveria proceder a algum corte nas tarifas depois da publicação de um despacho ministerial, que indicaria o valor a reduzir, o que nunca veio a acontecer.

A ERSE manteve, no entanto, em 2019 a dedução de 140 milhões de euros, com base — veja-se bem! — apenas num telefonema da Secretaria de Estado da Energia, sem qualquer despacho ministerial, sem que essa mesma Secretaria de Estado se sentisse habilitada a proceder ao despacho ministerial que abateria a tal dedução, o que nunca veio a acontecer.

Por último, não há nenhum estudo publicado que quantifique qualquer irregularidade na atribuição de subsídios ou apoios no contexto das portarias e este facto deve ficar também a constar do Relatório, do nosso ponto de vista.

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. Deputados Hugo Costa, Jorge Costa, Hélder Amaral, Bruno Dias e José Luís Ferreira não pretendem usar da palavra.

Assim sendo, vamos proceder à votação do vastíssimo conjunto de propostas de aditamento, apresentadas pelo PSD, que significa quase a triplicação do Capítulo 13.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas gostaria de usar da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, é muito breve e não vou desenvolver este tema, no entanto, não queria deixar de fazer uma observação, para registar, pela positiva, que este Capítulo 13 passou a integrar matéria que nos parecia — e que nos parece — importante, relevante, que tem que ver, precisamente, com a dupla subsidiação, quer do ponto de vista do corpo do texto do Capítulo 13, quer relativamente à conclusão e à recomendação no sentido de que a legislação em vigor seja integralmente cumprida.

Ora, é também nesse sentido que defendemos e valorizamos o facto de termos procurado contribuir, com as nossas propostas, para que haja consequência relativamente à situação que foi identificada.

O Sr. **Presidente**: — Agora sim, penso que estamos em condições de passar à votação.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas dar conta da reentrada em funções do Deputado Duarte Marques e da saída do Deputado Rui Cruz.

O Sr. **Presidente**: — A vantagem dos grupos parlamentares maiores é que vão podendo renovar a presença, enquanto os grupos parlamentares mais pequenos não têm essa capacidade.

Vamos, então, votar este conjunto vastíssimo de propostas de aditamento, apresentadas pelo PSD, ao Capítulo 13.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos votar o corpo do Capítulo 13.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos às conclusões deste capítulo.

O Sr. Deputado Relator apresenta uma só conclusão e o PSD apresenta uma proposta de aditamento de cinco conclusões, constantes das pág. 235 e 236, que vamos começar por votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa,

Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar a conclusão que o Sr. Deputado Relator propõe... Ainda que seja só uma linha, foi vontade da maioria que esta linha ficasse sozinha nas conclusões.

Vamos, então, votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos às recomendações.

Temos uma recomendação, original, feita pelo Sr. Deputado Relator e o PSD pretende casá-la com mais uma, para que ela não fique sozinha.

Vamos, então, votar a proposta de aditamento de uma conclusão, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, assim, a única recomendação, proposta pelo Relator para o Capítulo 13.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro,

Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Antes de passarmos para o Capítulo 14, temos uma proposta do PCP de aditamento de um novo capítulo, exatamente entre os capítulos 13 e 14.

Sendo um novo capítulo, penso que fará sentido que haja, se for entendimento dos grupos parlamentares, uma discussão sobre a proposta do PCP.

Assim, pergunto se o PSD quer usar da palavra, no que se refere a este novo capítulo, o 13,5, entre o 13 e o 14.

Risos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Pelo que percebo, também o Partido Socialista, o Bloco de Esquerda e o CDS não pretendem intervir para debater o capítulo «13,5», mas o Sr. Deputado Bruno Dias sim.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, era apenas para sintetizar, de forma simples e clara, qual o propósito no momento em que apresentámos esta proposta.

O propósito é deixar bastante claro que, ao contrário de toda a ladainha, de tudo o que nos foi sendo dito em relação àquela tese do rasgar contratos, os acionistas da EDP, quando compraram ações, sabiam ao que

vinham, porque nos próprios prospetos da privatização, nas suas diversas fases, vem, de uma forma claríssima — como diz o povo, «vinha lá escarrapachado» —, explanado que havia diversos fatores de risco, assim chamados, e que estes incluíam, precisamente, as questões da regulamentação do Sistema Elétrico Nacional.

Portanto, aquilo que é apresentado, supostamente, como direitos contratuais, que não podem ser postos em crise, não podendo o Estado salvaguardar o interesse público, relativamente à própria opção na legislação e regulamentação para o setor, são teses completamente peregrinas, o que demonstramos através dos prospetos das fases de privatização, que, claramente, apontavam para o facto de nada impedir, no ordenamento jurídico nacional, que o Estado pudesse alterar, corrigir, recuperar legislação e regulamentos com conseqüências nos proveitos da EDP e da REN, porque os próprios acionistas já tinham sido avisados, como, aliás, na maior parte dos países onde tais processos também se verificaram.

A tese do «aqui d’el rei, que vêm aí querer rasgar contratos...», isso não é bem assim, havendo questões concretas, do próprio Estado de direito, que não podemos deixar de invocar.

O Sr. **Presidente**: — Ficou clara a exposição relativamente ao Capítulo «13,5», cuja inclusão no Relatório iremos agora votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e votos a favor do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Passamos, assim, ao Capítulo 14 – O papel dos consultores da Boston Consulting Group na liberalização do mercado elétrico em Portugal, abrindo, mais uma vez, o espaço de debate.

Como percebo que nenhum dos grupos parlamentares pretende usar da palavra, passamos, de imediato, à votação, não sem antes referir que relativamente a este capítulo não foram apresentadas quaisquer propostas de aditamento, de eliminação ou de substituição.

Vamos, então, corpo o Capítulo 14.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa.

Passamos às conclusões previstas neste Capítulo 14 e para as quais não há qualquer proposta de eliminação, de substituição ou de aditamento.

Votamos, assim, as conclusões que constam do Capítulo 14.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa.

Este Capítulo não tem recomendações — afinal, o outro não era o único —, pelo que passamos a abordar o Capítulo 15 – Manuel Pinho e o protocolo da EDP com a Universidade de Columbia.

Julgo perceber que os Srs. Deputados do PSD, do PS, do BE, do CDS, do PCP e de Os Verdes não pretendem usar da palavra, pelo que vamos votar o corpo do Capítulo 15.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa.

Vamos, agora, votar as conclusões comuns aos Capítulos 14 e 15, constantes da pág. 245 do relatório, onde se começa por dizer: «Ao longo dos trabalhos da CPIPEPE foram apurados factos sobre a atuação de Manuel Pinho e João Conceição, arguidos no âmbito da investigação judicial decorrente ...».

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, tenho uma dúvida que é a seguinte: a determinada altura, numa daquelas votações de propostas de aditamento do PS, quanto a conclusões que estão no final, uma delas está neste Capítulo...

O Sr. **Presidente**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — É que tenho aqui assinalado na página 248 que...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, isso já corresponde às conclusões finais e nós ainda estamos a votar as conclusões referentes aos Capítulos 14 e 15, tal como propostas pelo Deputado Relator.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Então, desculpe, Sr. Presidente, pensei que já tínhamos votado o Capítulo 15.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só votámos o corpo do Capítulo 15 e agora temos de votar as conclusões deste capítulo com a indiciação que o Sr. Deputado Relator nos dá de que esta conclusão é respeitante ao Capítulo 15 e também ao Capítulo 14.

Vamos, então, votar esta conclusão referente aos capítulos 14 e 15.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa.

Srs. Deputados, terminamos assim a votação dos 15 capítulos do relatório.

Os serviços estão a lembrar-me que a numeração dos capítulos pode não ser exatamente esta, porque num primeiro capítulo terá de fazer-se uma

coisa que não está aqui, mas que consta normalmente de todos os relatórios, que é a composição da comissão, o número de reuniões, etc., enfim, toda essa descrição fátual – e já falamos com os serviços sobre isso – que constará do Capítulo 1 e, depois, seguir-se-á a numeração.

A questão que agora está a ser colocada é sobre se as conclusões finais não terão um capítulo autónomo a seguir aos restantes, bem como as recomendações finais, por uma questão de ordem, o que veremos posteriormente, mas, em princípio, assim se fará.

Antes de passarmos à votação das conclusões finais e das recomendações finais, vamos fazer um intervalo, para repor energias, porque agora as votações serão um pouco diferentes das que temos vindo a fazer até agora, até porque temos um outro guião, que foi preparado pelos serviços com as diferentes conclusões e as respetivas propostas apresentadas.

Vamos então fazer um intervalo de 10 minutos.

Pausa.

Srs. Deputados, estamos em condições de recomeçar os nossos trabalhos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, o PSD gostaria de fazer uma correção a uma votação de uma proposta apresentada pelo PS relativa ao Capítulo 6, na pág. 151, em que o PS chama para o Capítulo 6 uma conclusão final que respeita à conclusão 12 e que começa por: «A EDP,

enquanto Comercializador de Último Recurso, é a entidade financiadora da dívida tarifária...»

O Sr. **Presidente**: — Já localizei, Sr. Deputado. É a proposta que, na altura, suscitou aqui um forte debate e em que tivemos de ir buscar à frente uma conclusão para inclui-la atrás. É dessa conclusão que está a falar?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O que o Grupo Parlamentar do PSD pretende é a passagem do voto «contra» para «abstenção», o que não altera o resultado final da votação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já percebi.

Srs. Deputados, já localizámos a referida votação e já está feita a alteração do sentido de voto, mantendo-se a aprovação da conclusão.

Posto isto, vamos passar à votação das conclusões finais.

Penso que serão dispensáveis intervenções, aliás, ontem só falámos da possibilidade de fazer intervenções relativamente aos capítulos, e, como as conclusões recuperam muito daquilo que fomos discutindo e votando até agora, não creio que seja necessário proceder a intervenções.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, existem algumas propostas de aditamento, nomeadamente do PCP...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existem várias propostas de aditamento e de alteração e se for entendimento dos Srs. Deputados que se faça um período de intervenções, assim se fará.

Assim, pergunto aos grupos parlamentares se querem usar da palavra.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, só para compreendermos: após este momento de possíveis usos da palavra, vamos proceder às votações das propostas de eliminação, de aditamento às conclusões finais e há uma proposta do PCP, digamos mais substancial, para que seja acrescentada uma segunda parte às conclusões finais.

Aquilo que o Sr. Presidente irá fazer, presumo, como método de votação, após as atuais conclusões finais que estão no Relatório serem devidamente votadas, nas suas eventuais alterações ou aditamentos, o Sr. Presidente irá colocar à votação a referida proposta do PCP, que apresenta uma segunda parte, uma parte nova, de conclusões finais.

Em todo o caso, deixo ao critério do Sr. Presidente: se entender, posso usar da palavra sobre isto nessa altura, que tem mais que ver com o assunto que vamos votar, ou falo desde já e depois votamos. Deixo ao critério do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, julguei que já estava a usar da palavra para esse efeito, porque relativamente às conclusões e ao fim de mais de 1 minuto, esteja à vontade...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu estava a perguntar ao Sr. Presidente como é que preferia conduzir os trabalhos. Eu farei conforme o Sr. Presidente disser.

O Sr. **Presidente**: — É que são conclusões finais... Do que se trata é de um aditamento de conclusões finais que o PCP traz, não é?! São propostas de aditamento que serão votadas na altura própria, depois de votarmos estas propostas todas, que são, sobretudo, de substituições.

Então, creio que será melhor o Sr. Deputado falar já.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Inteiramente de acordo, sem problema.

Já agora, pergunto, ainda em termos de organização do método de votação, se as conclusões finais serão votadas uma a uma ou de forma agregada.

O Sr. **Presidente**: — Serão votadas uma a uma.

Por exemplo, temos a conclusão 1 e, neste caso em particular, como está ali exposto, há uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD, com a inclusão de pequenos incisos. Iremos proceder desta forma, votando uma a uma cada conclusão e as propostas que foram apresentadas e relativas a cada conclusão, pois creio que esta é a melhor metodologia.

O Sr. Deputado Bruno Dias usará, agora, da palavra para fazer o enquadramento da sua proposta de conclusões. Já perguntei aos outros grupos parlamentares e só o PCP quer usar da palavra.

Sr. Deputado Bruno Dias, tem a palavra.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, ao analisar a proposta de Relatório que foi apresentada à Comissão de Inquérito, sem prejuízo da importância, da utilidade e do interesse dos elementos apurados, das informações e dos factos recolhidos e vertidos para essas conclusões do Relatório, que passam a constar do conhecimento e do acervo da Assembleia da República, consideramos importante que haja conclusões gerais de carácter político, de forma consequente, de forma literalmente conclusiva, sobre a existência, as causas e as responsabilidades pelas rendas excessivas.

A sua existência, a sua causa primordial, as rendas excessivas como resultado da política energética de sucessivos Governos do PS, do PSD e do CDS, a grave violação do princípio constitucional de subordinação do poder económico ao poder político, a promiscuidade entre interesses públicos e interesses privados, as responsabilidades das próprias entidades reguladoras

nacionais, tanto em relação à ERSE como em relação à Autoridade da Concorrência, a responsabilidade concreta do papel da União Europeia neste processo e a responsabilidade da Assembleia da República, porque, sim, Srs. Deputados, consideramos que é necessário que haja também uma perspetiva crítica e autocrítica da Assembleia da República em relação aos momentos em que teve uma palavra a dizer e uma intervenção nesses processos.

Portanto, é nesse sentido que propomos que seja acrescentado ao Relatório um conjunto de vários pontos de conclusões mais aprofundadas, até de nível político, que tenham esta visão consequente sobre aquilo que foi apurado e discutido na Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Fica, assim, clara a exposição de motivos pela qual o PCP traz mais conclusões finais a este Relatório, que serão votadas na devida altura e a seguir às conclusões que vamos apreciar.

Vamos, então, votar as conclusões finais uma a uma.

Começamos pela 1.^a conclusão, relativamente à qual temos uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e votos contra do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Temos agora uma proposta de alteração à 2.^a conclusão, apresentada pelo PCP...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, esta é uma proposta do PCP que eu aceitei e incorporei no meu texto.

O Sr. **Presidente**: — Ou seja, esta proposta não tem de ser votada. Está a mais no guião.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Estou a olhar para o Deputado Bruno Dias, que supostamente é o autor da proposta...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, esta era uma proposta do PCP que eu aceitei e incorporei no meu texto.

O Sr. **Presidente**: — Ou seja, esta proposta não tem de ser votada.

Bem, eu já percebi a explicação, mas quero perguntar, até para efeitos de votação e de ata, se o autor da proposta — e peço desculpa ao Sr. Deputado Jorge Costa —, que é o PCP, também tem esse entendimento ou não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, a ideia é originária nas primeiras propostas do PCP, antes do Relatório ter sido alterado, e não está colocada à votação.

O Sr. **Presidente**: — Então, o que pergunto ao Sr. Deputado Bruno Dias é se a incorporação que foi feita satisfaz o autor da proposta e, como tal, não tem de ser votada aqui, porque já está refletida na proposta que o Sr. Relator fez. Certo?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

A única alteração que mantemos para votação nas conclusões finais é na 10.^a conclusão, portanto, nesse caso, não se votará.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, pelo esclarecimento. Assim sendo, se aparecer mais alguma até à 10.^a conclusão, não a consideraremos e passamos à frente.

Então, que vamos votar é uma proposta de aditamento, apresentada pelo PSD, de um parágrafo à 2.^a conclusão final.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Dado o resultado desta votação, vamos votar a 2.^a conclusão, proposta pelo Sr. Deputado Relator.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos à 3.^a conclusão n.º 3, começando por votar uma proposta de eliminação desta conclusão, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do

Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos votar a proposta de substituição da 3.^a conclusão, apresentada pelo PS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, com votos contra do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Deste modo, está prejudicado o texto original da 3.^a conclusão, proposto pelo Sr. Relator.

Vamos passar à 4.^a conclusão, relativamente à qual o PSD apresentou uma proposta de substituição, e digo substituição, porque o PSD tem uma série de cortes de alguns parágrafos, tem parágrafos novos, mantém outros e, por isso, não faz sentido, numa só conclusão, votarmos os parágrafos que se eliminam, os parágrafos que se acrescentam, as palavras que se eliminam ou que se acrescentam, pelo que considero esta proposta como uma substituição do texto; é um texto alternativo ao do Relator.

Ou seja, em vez de começar com «A manutenção do equilíbrio contratual dos CAE...», como propõe o Relator, o PSD propõe que comece no segundo parágrafo: «No âmbito do cálculo da revisibilidade final dos CMEC...».

Portanto, não vamos aqui estar a votar o parágrafo que é eliminado, o parágrafo que é aditado; o que temos é uma redação alternativa, que o PSD propõe.

Vamos, então, votar a proposta de substituição, apresentada pelo PSD, para a 4.^a conclusão.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, nós, erradamente, tínhamos feito uma separação em que, no caso concreto, tínhamos eliminado uma conclusão e tínhamos aditado outra, que não é substituta da primeira.

Talvez não tenhamos sido felizes na forma como o fizemos, e aí a responsabilidade é nossa, mas a ideia que tínhamos era de eliminar a conclusão — que era a n.º 4 — que começa em: «A manutenção do equilíbrio (...) a criação de medidas compensatórias»...

O Sr. **Presidente**: — Isso é eliminação da parte do texto.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — ... e substituição do resto do texto.

No entanto, admitimos que a votação não possa ser da forma como a preconizámos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, chamo a sua atenção para o seguinte: o que estamos a fazer é exatamente isso.

Estamos a falar de uma conclusão e o que o PSD está a propor é aquilo que já estive a dizer, ou seja, o PSD propõe a eliminação de uns parágrafos, a inclusão de outros e a manutenção de outros.

É isso que o PSD está a propor, ou seja, que, relativamente à proposta do Relator, se eliminem parágrafos, se mantenham outros parágrafos e que se acrescentem outros parágrafos e isso é um texto que substitui a proposta do Deputado Relator.

Uma coisa diferente é o PSD propor a eliminação da conclusão n.º 4. É isto que o PSD propõe?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Temos dividido isto em dois pontos, porque tínhamos sentidos de voto completamente diferentes, caso as propostas do PSD não fossem aprovadas. Aqui, neste caso concreto, numa eramos contra e noutra admitíamos a abstenção.

Só isso é que nos levanta dificuldades, mas não estamos a invocar que temos razão, de forma alguma. Não teremos, seguramente...

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado.

Mas o dado que traz para cima da mesa, e que queria colocar à consideração dos outros Srs. Deputados, é este: estou a pôr à votação cada conclusão como um todo e não estou a dividi-la por parágrafos... Sei que, por vezes, nas discussões em sede de especialidade — e recentemente isso

aconteceu —, houve grupos parlamentares que votaram parágrafo a parágrafo e não alínea a alínea ou ponto a ponto, que é uma coisa que nunca tinha visto, mas que só o autor da proposta é que cedeu nisso.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, o texto inicial da proposta vai até onde?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, temos o texto ali projetado, mas vou ler. Diz o seguinte: «A manutenção do equilíbrio contratual dos CAE não foi respeitada em diversos pontos da nova legislação, tal como a ERSE indicou no seu parecer prévio ao Decreto-Lei n.º 240/2004, que define as condições da cessação dos CAE e a criação de medidas compensatórias.

No âmbito do cálculo da revisibilidade final dos CMEC, a ERSE contabilizou alguns desses elementos de vantagem, perfazendo um valor de 510 milhões de euros de rendas excessivas a corrigir.

Deste montante, são imediatamente recuperáveis, sob o atual enquadramento legislativo e contratual, 285 milhões de euros, relativos à não realização de testes de verificação de disponibilidade. Àquele montante acresce, como valor recuperável, os 140 milhões de euros de dano ao Sistema Elétrico Nacional entre 2009 e 2014 no mercado de serviço de sistemas, bem como 102 milhões de euros, até 2027, por efeito da revisão da taxa de juro dos CMEC no cálculo do ajustamento final do cálculo do ajustamento final.»

Esta é a proposta original, que está a ser projetada atrás de mim.

O que é que o PSD propõe? Propõe a eliminação do primeiro parágrafo e então esta conclusão começaria em: «No âmbito do cálculo da revisibilidade final dos CMEC, a ERSE contabilizou perfazendo um valor de 510 milhões de euros de rendas excessivas a corrigir. No entanto, é de assinalar que vários depoentes... » – esta é a proposta do PSD.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a questão que se colocou é que o texto, quando nos foi enviado, veio com uma breve introdução, não assinalada com nenhum número, e depois é que aparece o n.º 4 e isso gerou-nos alguma confusão.

Sr. Presidente, não queremos fazer valer o nosso ponto de vista, até porque já admitimos que não temos razão, porque, de facto, interpretámos isto de outra forma; estou apenas a justificar o que é que nos conduziu ao erro, mas não disse que temos razão, de forma alguma.

O Sr. **Presidente**: — vamos votar a 4.^a conclusão proposta pelo relator...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — E não votamos a proposta do PSD?

O Sr. **Presidente**: — A proposta do PSD já foi votada e foi rejeitada... mas posso repetir a votação... A dúvida instaurou-se quando começámos a votar, porque o Sr. Deputado achava que íamos votar por partes. Eu não sei se querem dividir a conclusão por parágrafos...

Pergunto ao Sr. Deputado Relator se aceita dividir, para efeitos de votação da conclusão, parágrafo a parágrafo?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Isso não altera o sentido de voto e, por isso, não faz sentido.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, vamos continuar.

O Sr. **Presidente**: — Votamos, então, a 4.^a conclusão apresentada pelo Deputado Relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, para a 5.^a conclusão.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, essa conclusão não é do Capítulo 2?

O Sr. **Presidente**: — Diga, Sr. Deputado?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, esta conclusão não corresponde ao Capítulo 2, que desapareceu?

Sr. Presidente, da nossa análise, não queremos afirmar que assim seja, esta conclusão, a última, da página 247, bem como as duas seguintes, relativamente às quais o PSD apresentou propostas de alteração, são relativas ao Capítulo 2.

Pedimos que confirme se assim é, porque, se assim for, não vamos votar, naturalmente nem as do PSD, nem as do Deputado Relator.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, peço a vossa atenção.

Penso que o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira tem razão, porque, muito rapidamente, esta proposta diz o seguinte: «A outorga à EDP, através do Decreto-Lei n.º 240/2004, da opção sobre a extensão da utilização do domínio público hídrico (DPH) permitiu a não realização de procedimentos concursais para aquela extensão e a conservação pela EDP de uma vantagem estratégica: a detenção do monopólio da produção hídrica em Portugal.»

Toda esta conclusão, de facto, diz respeito ao Capítulo 2 – Extensão sem concurso do uso do Domínio Público Hídrico a favor da EDP e metodologia do cálculo da compensação a pagar ao SEN, por isso percebo a observação que o Sr. Jorge Paulo Oliveira faz, porque, de facto, por força da votação ocorrida, tudo o que diz respeito ao Capítulo 2, ou seja, ao domínio hídrico, desapareceu do Relatório.

Aparecer, agora, aqui uma conclusão a remeter para um enquadramento teórico que desapareceu, parece-me que fica um bocado coxo, mas a Comissão é soberana.

O Sr. Deputado Jorge Costa pede-me a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, sou da opinião de que não faz sentido manter à votação das conclusões relativas ao Capítulo que caiu.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, as 5.^a, 6.^a e 7.^a conclusões referentes à extensão do domínio hídrico não serão votadas.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente, da leitura que fizemos, são apenas estas.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, é isso, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos, então à votação da 8.^a conclusão relacionada com a Tejo Energia e a central de Sines.

Para esta conclusão temos uma proposta de substituição do PSD, que mantém parágrafos originais da proposta do Sr. Relator e acrescenta outros parágrafos, que, de alguma forma, densificam esta conclusão, na opinião do PSD.

Votamos, então, a proposta de substituição, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, a 8.^a conclusão n.º 8, proposta pelo Sr. Deputado Relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos à votação da 9.^a conclusão, que tem que ver com a remuneração da REN, para a qual não há qualquer proposta de alteração.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos, agora, à 10.^a conclusão.

Tal como foi sinalizado, há minutos, pelo Sr. Deputado Bruno Dias, o PCP apresentou uma proposta de substituição, que, neste caso, é mais um aditamento, porque acrescenta muitos parágrafos, procurando também, assim, densificar esta conclusão.

Alguns Srs. Deputados indicam-me que não têm ainda esta proposta e creio que será melhor fazermos uma paragem técnica, de 1 minuto, para imprimir esta proposta do PCP.

Peço desculpa por não ter feito isto antes — somos quase perfeitos deste lado da Mesa, entre o Presidente e os serviços, mas ainda não o somos —, por isso é o que é.

Pausa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos na 10.^a conclusão e, entretanto, acabamos de detetar que há aqui um erro, porque o aditamento que o Sr. Deputado Bruno Dias fez não é à 10.^a conclusão, mas, sim, à 11.^a, pois o Sr. Deputado diz que é para aditar a partir de «Comissão Parlamentar de Inquérito...» e isso é no final da 11.^a conclusão.

Bom, isto tem que ver com o facto de haver numerações diferentes nos diferentes momentos dos guiões, dada a muita troca de propostas, que foram surgindo ao longo dos últimos dias, até estabilizarmos a redação.

Por isso, o que temos aqui para votarmos é, apenas e só, uma proposta de aditamento, apresentada pelo PSD, de acrescentar, à proposta do Relator, onde se diz: «... Estado e EDP privada...», passar a estar: «Estado e

acionistas privados...», ou seja, em vez de dizer «EDP privada», será «acionistas privados».

É, pois, esta alteração que temos de votar, proposta pelo PSD, à 10.^a conclusão proposta pelo Relator.

Srs. Deputados, tentei sintetizar, porque a única diferença que existe é esta, porque, de facto, é um conjunto significativo de acionistas, que já existia em 2007, já havia até pequenos acionistas que tinham comprado ações no mercado bolsista, etc. Mas isto já sou eu a fazer juízos de valor...

Vamos, então, votar esta proposta de substituição, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, do Deputado do BE Jorge Costa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Passamos à 11.^a conclusão relativamente à qual temos uma proposta de aditamento, apresentada pelo PCP, que começa com «Mas refira-se, no que está no Relatório, ponto 2, Capítulo 5, que em 2012...», que faz referência ao estudo da Cambridge, ao da A.T. Kearney, ao WACC, etc.

É esta proposta de aditamento à 11.^a conclusão, apresentada pelo PCP, que vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana

Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e votos a favor do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Votamos agora a 11.^a conclusão, proposta pelo Sr. Relator.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Assim sendo, passamos à 12.^a conclusão. Os serviços relembram-me que esta conclusão já foi incluída no Capítulo 6, que já votámos.

Temos, para esta conclusão, uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD, que adita uma expressão no primeiro período e que elimina o último parágrafo da conclusão.

Vamos votar esta proposta de alteração à 12.^a conclusão, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Votamos, agora, o texto da 12.^a conclusão, proposto pelo Sr. Deputado Relator.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e abstenções dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral,

Relativamente à 13.^a conclusão, não temos nenhuma proposta de alteração, de aditamento ou de substituição, pelo que, penso, estamos em condições de passar à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos à 14.^a conclusão que, tal como a anterior, não tem qualquer proposta de alteração, de eliminação ou de substituição, pelo que vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado

do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos agora à 15.^a conclusão relativamente à qual temos uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD, que vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos, agora, votar o texto proposto pelo Sr. Deputado Relator para a 15.^a conclusão.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Passamos, agora, à 16.^a conclusão, relativamente à qual temos uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD, com um conjunto de incisos e um parágrafo final, que é interessante, pois diz: «No entanto, até à data, não há decisão da Autoridade da Concorrência sobre este tema.»

Pausa.

Srs. Deputados, estamos na 16.^a conclusão que diz: «Em 2013, foram identificados pela ERSE indícios da prática de manipulação de mercado na atuação da EDP na prestação de serviços de sistema...», para a qual o PSD apresenta uma proposta de alteração/substituição, que, basicamente, introduz um parágrafo final.

A conclusão apresentada pelo Sr. Relator termina com a frase «Na CPIPREPE, a presidente da AdC quantificou o prejuízo para o SEN em 140 milhões de euros.» O PSD acrescenta: «No entanto, até à data, não há uma decisão da AdC sobre este tema». É isto!

Sr. Deputado, se me ouvir, percebe o que estou a propor à votação.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a nossa proposta não tem nada que ver com o n.º 16, peço imensa desculpa...

O Sr. **Presidente**: — Então, por favor leia, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — «Em 2013, o governo propôs aos produtores eólicos a adesão a um sistema de remuneração alternativo para o período posterior...»

O Sr. **Presidente**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, estou a ler, é o que está aqui e sei o que estou a ler

É o que me deram: «Em 2013, o governo propôs aos produtores eólicos a adesão a um sistema de remuneração alternativo para o período

posterior à vigência das tarifas *feed-in* atualmente em pagamento. A lei aprovada em 2005 previa cinco anos adicionais de remuneração à tarifa da última central licenciada...».

A proposta do PSD diz o seguinte: «Em 2013, foram identificados pela ERSE indícios da prática de manipulação...» Não estou a ver o que é que uma coisa tem que ver com a outra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, essa é a 17.^a conclusão e não a 16.^a conclusão.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — É a 17.^a conclusão?

O Sr. **Presidente**: — É. E nós estamos a votar a 16.^a conclusão!

Sr. Deputado, já lhe pedi para não atender à numeração e, sim, ao texto.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, compreendo, mas as minhas indicações de voto estão todas neste documento e não naquele que eu não tinha...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tenham atenção não à numeração, mas, sim, ao conteúdo da proposta.

Estamos a votar a conclusão, esqueça o número, que o Sr. Deputado Relator propõe e que é a seguinte: «Em 2013, foram identificados pela ERSE indícios da prática de manipulação de mercado na atuação da EDP na prestação de serviços de sistema. Esses indícios deram origem a procedimentos de auditoria que identificaram ganhos abusivos da EDP (a devolver nas tarifas) no montante de 72,9 milhões de euros, quantificados pela ERSE e pela DGEG. Ainda neste âmbito, a Autoridade da Concorrência

abriu um processo que culminou na emissão, em novembro de 2018, de uma nota de ilicitude que a EDP já contestou. Na CPIPPEPE, a presidente da AdC quantificou o prejuízo para o SEN em 140 milhões de euros.»

Para esta conclusão o PSD propõe – e eu pedia ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira para ver se é ou não esta a substituição proposta – uma substituição que diz o seguinte: «Em 2013, foram identificados pela ERSE indícios da prática de manipulação de mercado na atuação da EDP na prestação de serviços de sistema.», ou seja, este período é exatamente igual ao proposto pelo relator.

Continuando: «Esses indícios deram origem a procedimentos de auditoria que identificaram ganhos abusivos da EDP...» – e aqui o PSD propõe a eliminação da expressão que está entre parêntesis «... (a devolver nas tarifas) ...», segue o texto e depois do último parágrafo adita um outro que diz: «No entanto, até à data, não há uma decisão da AdC sobre este tema.»

Srs. Deputados, podemos votar?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos então, votar a proposta de substituição, apresentada pelo PSD, ao texto da 16.^a conclusão.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira.

Vamos, agora, votar a 16.^a conclusão, apresentada pelo Deputado Relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado Bruno Dias e do Deputado de os Verdes José Luís Ferreira e votos contra do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Srs. Deputados, vamos agora votar a 17.^a conclusão que começa por: «Ao pronunciar-se, em parecer prévio, favorável ao Decreto-Lei n.º 35/2013, a ERSE constatou a existência de ganhos de curto prazo...».

O Sr. **Hugo Costa** (BE): — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas, tanto quanto sei, as propostas do BE foram aceites como textos de substituição, logo esta proposta está aqui erradamente...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Relator, preciso da sua ajuda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A proposta é a que está assinalada como sendo do BE.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Então, é aquela relativa ao Decreto-Lei n.º 35/2013, largamente aqui debatida nesta comissão de inquérito ao longo de muito tempo.

Podemos considerar que para essa conclusão, existe uma proposta de substituição, apresentada pelo PSD, que incide mais sobre aquela que era a redação inicial do relator e não tanto sobre a redação final que foi distribuída por todos.

O PSD mantém este texto de substituição?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Mantém, sim.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar, em primeiro lugar, a proposta de substituição, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos, agora, votar a 17.^a conclusão, proposta do Deputado Relator que começa por: «Em 2013, o governo propôs aos produtores eólicos a adesão a um sistema de remuneração alternativo para o período posterior à vigência das tarifas *feed-in* atualmente em pagamento...».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira, votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão

Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e a abstenção do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Vamos para a 18.^a conclusão, para a qual não existem propostas de alteração, e que é aquela que começa por: «Ao longo dos trabalhos da CPIPEPE foram apurados factos sobre a atuação de Manuel Pinho e João Conceição, arguidos no âmbito da investigação judicial decorrente da “Operação Ciclone”, que se somaram à informação extraída do processo judicial em curso e remetida à CPIPEPE pela Procuradoria-Geral da República. Esses novos factos apurados pela CPIPEPE foram comunicados à PGR e constam deste relatório, reforçando e em nenhum caso contrariando indícios que levaram à abertura do referido processo de investigação.»

Vamos votar esta 18.^a conclusão.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa.

Srs. Deputados, vamos votar a 19.^a conclusão onde se diz: «As obrigações da ERSE devem ser formalizadas quanto à obrigação de pontualmente publicar *online* e de modo acessível todos os estudos e relatórios da ERSE, bem como as atas do seu Conselho de Administração.»

Como esta conclusão, não tem qualquer proposta de eliminação, de aditamento ou de substituição, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Agora, tendo terminado a votação das conclusões que o Sr. Deputado Relator nos propôs, vamos passar à votação de uma proposta de aditamento de sete conclusões, apresentadas pelo PCP.

Pergunto se vamos votar todas em bloco.

Tem a palavra, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, quero, desde já, dizer que não nos opomos, caso os Srs. Deputados entendam votar em conjunto as sete conclusões que o PCP propõe, a menos que algum Sr. Deputado queira fazer alguma desagregação.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente, Sr. Deputado.

Como, segundo me parece, ninguém pretende desagregar nenhuma conclusão, com a anuência do Sr. Deputado Bruno Dias e fugindo um bocadinho à forma como temos votado as conclusões, que é uma a uma, iremos votar as sete conclusões que o PCP propõe em bloco.

Vamos, então, votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira, dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral e votos a favor do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Vamos agora, votar as propostas de aditamento de conclusões, apresentadas pelo PSD.

Alguém pretende desagregar a votação, ou podemos votar em bloco?

Como ninguém se manifesta, vamos, então, votar em bloco as propostas de aditamento de conclusões, apresentadas pelo PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos a favor dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Srs. Deputados, terminámos as votações parcelares, chamemos lhe assim, do relatório, pelo que nos resta proceder à votação final global do relatório que resulta das votações que tivemos a fazer em especialidade.

Vamos, então, votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, André Pinotes Batista, António Cardoso, Carla Tavares, Hugo Costa e Luís Moreira Testa, do Deputado do BE Jorge Costa, do Deputado do PCP Bruno Dias e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira e votos contra dos Deputados do PSD António Topa, Cristóvão Norte, Duarte Marques, Emídio Guerreiro, Helga Correia, Joel Sá e Jorge Paulo Oliveira e do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Srs. Deputados, hoje, é a nossa última reunião.

Os serviços irão passar aos trabalhos de redação final – e creio que vai demorar a compilar todas estas votações –, mas os serviços irão fazer esse trabalho com o rigor a que nos habituaram ao longo desta Comissão.

Antes ainda do fecho dos nossos trabalhos, pergunto se, tal como combinámos – é ainda o que falta, já me estava a antecipar, porque estou com pressa de ir embora – na reunião de Mesa e Coordenadores a possibilidade de os grupos parlamentares fazerem declarações de voto orais, para além das declarações de voto escritas, que devem fazer chegar à Mesa o mais rapidamente possível para inclusão nos trabalhos da Comissão, os Srs. Deputados vão ou não fazer declarações de voto orais.

Julgo compreender que o PSD, o CDS, o PS, o BE e o PCP pretendem usar da palavra.

Pergunto ao Sr. Deputado José Luís Ferreira, de também quer fazer uma declaração de voto...

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Os Verdes não fazem declaração de voto oral.

Srs. Deputados, tínhamos convencionado um tempo indicativo de 5 minutos por cada grupo parlamentar. Enfim, nesta Comissão o tempo nunca foi um obstáculo para nada, também não é agora que vai ser, como é óbvio, e o que importa, de facto, é que fique registado aquilo que os grupos parlamentares querem dizer, apelando eu ao bom senso, para que se possa, de alguma forma, ir ao encontro deste desiderato.

Tem a palavra, para a declaração de voto, o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, permita-me, no final desta longa reunião, mas também ao fim de todos estes meses,

cumprimentar o Sr. Presidente, pela direção dos trabalhos e, na sua pessoa, cumprimentar também todas as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados, que integraram esta Comissão, seja na qualidade de efetivos ou de suplentes.

Dirijo também um cumprimento muito especial às Sr.^{as} e Srs. Jornalistas, que nos acompanharam ao longo destes meses e que, naturalmente, foram dando conta daquilo que aqui se passou, ajudando a que os portugueses pudessem, também eles, acompanhar a problemática desta temática.

Cumprimento, finalmente, e deixo o meu agradecimento aos serviços pela atenção e pela disponibilidade sempre manifestada ao longo destes meses.

Faço, então, a declaração de voto em nome do Partido Social Democrata.

Foi o anterior Governo PSD/CDS-PP que, pela primeira vez, colocou a temática das rendas excessivas no centro das preocupações governativas e apontou para necessidade de aplicação de medidas corretivas.

Foi o anterior Governo PSD/CDS-PP que, pela primeira vez, definiu e aplicou, sem instabilidade social para o setor, medidas corretivas que, de acordo com os dados contabilizados pela ERSE, executados até 2017 e projetados até 2020 — mas que, sabemos, se prolongam para além daquele prazo —, equivalem a cortes no montante global de 2048 milhões de euros, dos quais 718 milhões de euros com impacto direto e negativo na EDP.

Foi o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata que, no decurso dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, apurou que, em 2007, durante a governação do Eng.º José Sócrates, foi assinado um novo contrato de concessão da RNT à REN, a título gracioso, ou seja, sem qualquer contrapartida económica para o Estado, uma vantagem económica que, ao contrário de todas as outras rendas, custos, sobrecustos, benefícios e

privilégios identificados, nunca havia sido referenciada em qualquer estudo de reguladores, especialistas ou consultores da área.

A resposta à pergunta sobre a existência de rendas excessivas é, pois, mais do que evidente.

O Grupo Parlamentar do PSD veio para esta Comissão Parlamentar de Inquérito motivado apenas pela descoberta da verdade material, pelo apuramento das responsabilidades políticas, sem conclusões no bolso e sem preconceitos ideológicos.

O Relatório final aprovado, refira-se, apenas com os votos da maioria parlamentar de esquerda, é uma tentativa de reescrever a história, orientada, sobretudo, pelo habitual desígnio político do Bloco de Esquerda contra as empresas e contra as energias renováveis.

Na verdade, o Relatório final não reflete a realidade vivida por todos quantos participaram e colaboraram com esta Comissão Parlamentar de Inquérito; não reflete os factos que nela foram inequivocamente apurados, seja por via dos depoimentos prestados em mais de 200 horas de inquirição, seja pelos mais de 13 000 documentos reunidos.

Tudo serviu o propósito de reescrever a história! Muitos juízos assentam mais em depoimentos meramente opinativos do que em factos sobejamente documentados e, portanto, facilmente verificáveis. Muitos juízos decorrem de interpretações claramente abusivas de normativos legais.

É manifesta a seletividade intencional de parte de conteúdos dos pareceres da ERSE e da Autoridade da Concorrência, omitindo-se, quando não interessa à narrativa dominante, a circunstância de não se terem materializado no tempo os riscos nos mesmos antecipados.

Muitos factos dados como assentes não são mais que opiniões estritamente pessoais ou partidárias que, ademais, não foram sujeitas ao normal escrutínio do contraditório.

Muitos depoimentos são destacados e outros são, de todo, descartados e desconsiderados.

Na verdade, o Relatório final faz tábua-rasa do amplo contraditório produzido nas audições e apresenta conclusões e, concomitantemente, recomendações apoiadas nas convicções, apenas e tão só, do Deputado Relator, que se recusa a vergar à realidade dos factos.

Ao longo de todos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Grupo Parlamentar do PSD teve sempre a preocupação de tratar dos assuntos com a maior profundidade e tecnicidades possíveis, que os temas exigiam, tudo com o intuito de apurar a verdade dos factos e não com a ligeireza de quem apenas pretendia um *soundbite* para veicular nos meios de comunicação social.

Numa Comissão de natureza essencialmente técnica e que se reporta a factos passados e verificáveis, não se justifica, nem se aceita, uma visão sectária como aquela que acabou espelhada no Relatório final.

Exige-se rigor, factualidade e veracidade.

Nesse sentido, apresentámos à proposta final do Relatório, mais de quatro centenas e meia de propostas, com as quais se pretendia afastar a visão excessivamente ideológica do Sr. Deputado Relator sobre os temas da energia, contextualizar algumas conclusões, colmatar omissões, corrigir deficiências e eliminar inverdades. Nenhuma mereceu a concordância de PS, Bloco de Esquerda e PCP; todas foram votadas desfavoravelmente.

Agora se percebe a razão pela qual aqueles partidos impuseram que a votação se fizesse por blocos e não proposta a proposta. Tudo fora combinado, tudo fora previamente acordado entre aqueles partidos, em nome de um interesse político de ocasião.

Votar proposta a proposta tornaria mais claro aos olhos dos portugueses a contradição, a incoerência ou a falta de sustentabilidade de muitos dos considerandos, conclusões e recomendações.

Votar proposta a proposta evidenciaria que muitas eram de mera referência a diplomas legislativos. Nada passou!

O recurso ao «rolo compressor» sobre as propostas do Grupo Parlamentar do PSD tinha sido previamente acordado por aquelas três forças partidárias. Um «rolo compressor» que só falhou quando o PS, após rejeitar as propostas de alteração do PSD, decidiu «passar a perna» aos seus parceiros e deixar cair todo o Capítulo 2, branqueando, assim, a história.

Com tudo isto, o setor da energia sai prejudicado, a instabilidade no setor aumenta, a credibilidade do Estado degrada-se, a condição de investimento estrangeiro no País piora, o cumprimento das metas do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e os objetivos do RNC (Roteiro para a Neutralidade Carbónica) 2050 podem ser postos em causa.

O País e os portugueses ganhariam muito se a verdade não tivesse sido atropelada.

Se os juízos assentassem em factos documentados, se não decorressem de interpretações abusivas dos normativos legais, se não se operasse uma seletividade dos pareceres dos reguladores, se os depoimentos dos especialistas não fossem obliterados, se o contraditório fosse respeitado, se o rigor fosse observado, se imperasse o apuramento da verdade dos factos, o Relatório final, que os portugueses conheceriam, teria os seguintes capítulos, conclusões e recomendações.

Sr. Presidente, entrego à Mesa 232 páginas, relativamente a esta matéria, que fazem parte integrante da declaração de voto, que queremos que faça constar da respetiva *ata* e do respetivo relatório como documento anexo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, agradeço-lhe.

Tem, agora, a palavra, para fazer a sua declaração de voto, o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, saúdo-o pela condução dos trabalhos desta Comissão, saudando também os funcionários e os assessores desta Comissão, os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas, quer efetivos quer suplentes os jornalistas — nomeadamente os jornalistas que acompanharam todo este trabalho, por estas mais de 200 horas de audição. Saúdo-os, ainda, pela forma calma e sem incidentes como decorreu esta votação.

Em relação ao Relatório, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade da autoria do Deputado Relator Jorge Costa.

O PS considera que, após serem acolhidas todas as suas propostas de alteração, o texto primitivo do Relatório ficou, politicamente, mais sóbrio, passando a reproduzir, de forma mais cabal e fidedigna, o desenrolar dos trabalhos e a refletir um conjunto de conclusões e posicionamentos que, na generalidade, sufragamos.

Não obstante, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não deixa de vincar as suas reservas, face a determinadas conclusões e ilações patentes no relatório, que motivaram a nossa abstenção, dado que consideramos não estarem suficientemente fundamentadas.

Face ao exposto, consideramos que ficou introduzido no Relatório, sob proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que a taxa de remuneração aplicável à extensão dos CAE foi de 8,5%, enquanto a taxa que tinha sido aplicada aos CAE da Tejo Energia e da Turbogás se cifrava em 10%.

Ficou claro que a transposição dos CAE para os CMEC teve como rostos os Governos liderados por Durão Barroso e, posteriormente, por Pedro Santana Lopes, consumando-se com o Decreto-Lei n.º 240/2004 e com a

homologação dos contratos de cessação dos CAE, criando um novo enquadramento que, para além de não ter garantido a ambicionada neutralidade financeira, gerou onerações futuras.

Ficou claro que o Decreto-Lei n.º 240/2004 foi aprovado à revelia dos reguladores, cujos alertas foram apresentados, alegando o próprio titular da pasta à época desconhecer esses mesmos alertas.

Ficaram provados os números avançados pela ERSE, que calculou o custo da transição dos CAE para os CMEC em 510 milhões de euros, o que, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, constitui uma renda excessiva.

Dos montantes sobrantes para efeitos de sobrecompensação, o Partido Socialista identificou os 140 milhões de euros, que motivaram a nota de ilicitude da Autoridade da Concorrência à EDP, e os 285 milhões, suportados por um parecer da Procuradoria-Geral da República e pelos cálculos da ERSE.

Consideramos, no entanto, e em conformidade com as propostas de eliminação que apresentámos, que não faria sentido estar a reabrir o processo de litigância com as instâncias europeias, já que este teria elevados custos para Portugal.

A proposta de relatório atribuía, de forma clara, a extensão sem concurso do Uso do Domínio Público Hídrico a favor da EDP ao Decreto-Lei n.º 240/2004, que criou, no seu clausulado, esta oneração futura. Salientamos, contudo, que o texto da proposta de relatório não fazia referência à consequência para o Estado português da não observância desta extensão, a qual redundaria na obrigação de o Estado indemnizar a EDP.

Não podemos deixar de referir também que, no nosso entender, a proposta de relatório desvalorizava ainda a decisão da Comissão Europeia, de validar a metodologia utilizada para apurar o montante da extensão: a utilização de duas taxas — metodologia corroborada pela União Europeia.

Acrescentamos ainda, nesta matéria, que nos parece não terem sido colocados no mesmo patamar todos os titulares de órgãos públicos. Este foi o motivo da nossa abstenção. A nossa abstenção foi indicada anteriormente e o PSD, quando votou, já sabia, desde o início, que o PS iria abster-se neste ponto.

Reconhecemos, em relação a Sines, que a prorrogação do funcionamento da central de Sines para além do prazo dos CAE gerou um significativo custo, ainda que deva ficar bem transparente que essa foi uma decisão legalmente enquadrada, pelo que nenhum vício de legalidade pode ser assacado ao processo.

A solução deve ser negociada, mas, neste caso, olhamos para a questão do ISP (imposto sobre produtos petrolíferos) como uma alternativa, devido às metas de descarbonização.

Entendemos que a remuneração dos terrenos da REN está justificada pela existência de insuperáveis imparidades, as quais precisavam de ser corrigidas. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista expressa as suas reservas face à extensão gratuita do prazo, mas expressa, igualmente, algumas interrogações face à parte resolutiva do Relatório nesta temática.

Quanto à produção de energia renovável, encarada no início desta CPI como fonte de irremediáveis desequilíbrios, foi demonstrado que assim não é. Certamente, uma das conclusões que é clara é a de que: rendas excessivas não é igual a renováveis.

No que toca à dívida tarifária, foi esta matéria bastante controversa na Comissão Parlamentar de Inquérito. Por proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista ficou claro que o Secretário de Estado João Galamba, e que o ex-Secretário de Estado, Artur Trindade, contestaram a visão presente no Relatório.

Em relação ao mecanismo de garantia de potência, este é um mecanismo de carácter transitório e que tem de ser enquadrado no seu

contexto: nasceu no âmbito dos acordos entre Portugal e Espanha para a consolidação do MIBEL e foi contemporâneo da tarifa social.

No que diz respeito aos serviços do sistema, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve a posição elencada no Relatório, considerando a proposta de integração dos serviços de sistema, em termos de política energética e de planeamento estratégico para o SEN (Sistema Elétrico Nacional) em modelos concorrenciais, que propiciam a redução de custo para os consumidores e a maximização da integração da produção.

Em relação ao Decreto-Lei n.º 35/2013, ficou claro que teria um parecer favorável em 2013 e, depois, um parecer, em 2017, que colocou custos no longo prazo e apenas benefícios no curto prazo.

O novo regime, aprovado em 2013, garantia uma remuneração entre os 68 € e os 90 €/MWh. Defendemos, nesta matéria, que as soluções apresentadas devem respeitar as devoluções devidas aos produtores, zelar pelo Estado de direito, prevenir litigâncias e evitar novos custos para os consumidores e para o erário público.

Defendemos que o sobreequipamento está a ser um importante estímulo para se acelerar a instalação de mais capacidade de produção renovável, e esta medida, que o Governo apresentou, é disso demonstração.

No que respeita às pessoas, individualmente consideradas, e a processos aqui colocados, consideramos que estes estão no foro judicial e, por isso, a nossa abstenção nesses dois capítulos.

A atual governação do Partido Socialista está a construir uma trajetória de redução dos preços para os consumidores. O défice tarifário era de 5 mil milhões de euros, no início desta Legislatura, e cifra-se, agora, em 3,6 mil milhões de euros.

A nova potência renovável instalada está a crescer, temos objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima para acelerar as metas para a incorporação de renovável, com os previstos 40% no consumo final, para

2030, e já 31%, para 2020, assumindo que tem de se duplicar a capacidade renovável instalada.

Já demos importantes passos no sentido de cimentar as interligações, importante ferramenta para que o espaço ibérico deixe de ser uma ilha.

Alargámos a tarifa social nesta Legislatura, através do cruzamento e do automatismo de dados, passando de 80 000 beneficiários para os 800 000, revolucionando completamente. Estendemos também esse mecanismo a outros processos e reduzimos o IVA (imposto de valor acrescentado) na eletricidade, através do Decreto-Lei n.º 60/2019.

Em conformidade com o exposto, votámos favoravelmente o presente Relatório, sufragando, na generalidade, as suas conclusões.

Achávamos que era importante a existência do Relatório. Não obstante, não pode o Grupo Parlamentar do Partido Socialista deixar de frisar que gostaria de ver vertidos outros contributos, que considera terem sido relevantes para uma visão holística do Sistema Elétrico Nacional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista encarou esta CPI com a sobriedade de quem procurou, na avaliação de dezenas de audições, na consulta de documentação, e nas mais de 200 horas de audição, um fio condutor que desse respostas claras aos portugueses e satisfizesse os intentos que presidiram à constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

É por tal que consideramos que o montante apurado nesta CPI deve ser cautelosamente observado, respeitando o Estado de direito, dando preferência a soluções negociadas e prevenindo custos para os consumidores decorrentes de processos de litigância.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, tem também a palavra, para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, esta Comissão de Inquérito foi um bom exemplo de trabalho do Parlamento e o PSD faz mal em optar por fazer desta sua declaração de voto uma desgradação do trabalho da Comissão de Inquérito, que deslustra o seu próprio papel ao longo dos trabalhos da Comissão, ao transformar a sua declaração de voto numa espécie de reprodução das posições públicas e dos comunicados públicos que têm vindo a ser feitos pelas empresas, ao longo do tempo, pressionando o Parlamento nas vésperas da votação.

Com as suas palavras, o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira passa um atestado de menoridade ao Parlamento, como se o Bloco de Esquerda tivesse poderes encantatórios, que gerassem uma maioria de voto no Parlamento a favor destas conclusões.

Não tem! Não tem, e o que o Deputado do Bloco de Esquerda, presente nesta Comissão, enquanto Relator, fez, foi um trabalho rigoroso, sistemático, partilhado e transparente na Comissão, com a inclusão, no seu trabalho final, de propostas de todos os partidos.

É falso que o Partido Social-Democrata não tivesse tido incluídas várias propostas, algumas importantes, algumas delas foram, inclusivamente, estruturantes do próprio Relatório, com a alteração de capítulos inteiros, no que respeita à titularização da dívida tarifária, por exemplo, ou com a introdução da questão da extensão da concessão da Rede Nacional de Transporte. Essas propostas foram incluídas, e foi por isso que, hoje, não foram votadas; hoje foram votadas aquelas que não tiveram o acordo do Relator para serem integradas.

Portanto, não vale a pena apresentar um processo, como ele não foi. O nosso trabalho conjunto na Comissão de Inquérito foi enriquecedor e foi coletivo, não foi marcado por sectarismo; foi marcado por abertura e procura de apuramento dos factos.

A prova disso é que, mesmo o capítulo, que se refere à governação do PSD/CDS-PP no último Governo, foi aprovado, aqui, por unanimidade. É um capítulo que quantifica — atenção! —, que faz as contas aos efeitos de cada medida que o Governo anterior tomou e o PSD e o CDS votaram a favor desse capítulo. Para sectarismo, não está nada mal!

Julgo, portanto, que toda a gente percebe, e o próprio PSD e CDS devem reconhecer, na aprovação desse capítulo, que o trabalho foi feito com rigor. E, aliás, não o foi só nesse capítulo, para pintar melhor a imagem dos vossos partidos. Certamente que o fiz, nesse capítulo como em todos os outros, com a mesma exigência de rigor.

O objetivo desta Comissão de Inquérito era apurar se existem ou não rendas excessivas. E, chegados ao fim do nosso trabalho, a resposta é: sim! É um sim, claramente, enunciado na declaração de voto do Partido Socialista, nas propostas que o próprio Partido Comunista apresentou, ao longo dos nossos trabalhos e aqui também, e que se reflete na votação maioritária deste Relatório.

O trabalho de quantificação dessas rendas excessivas ficou feito. Foi feito com rigor e com base na informação pública disponível e na informação das instituições portuguesas — da ERSE, da Direção-Geral da Energia, do Governo português. Foi com base nessas fontes, e não noutras, que chegámos às conclusões a que chegámos.

Apurámos também responsabilidades, que era outro dos nossos objetivos. Sabemos quem, em cada momento, tomou cada decisão. Portanto, no final da Comissão, podemos fazer esse balanço, também, da função democrática que tem sobre o passado, sobre as decisões tomadas, uma Comissão de Inquérito como esta.

Conhecemos não só quem tomou as decisões, mas também o modo como as tomou. E julgo que essa é das aprendizagens mais importantes. Não direi que foi a primeira vez que, numa Comissão de Inquérito se pôde chegar

mais longe sobre isso — há outras em que isso também fica escancarado — , mas aqui percebemos a forma tão promíscua, tão próxima, tão invertida, até, como são tomadas decisões políticas e legislativas, como são elaborados diplomas e como são transferidas para as empresas, para as consultoras funções que são típicas dos governos e que deveriam ser guardadas na sua reserva.

Percebemos as limitações de meios do Estado, seja da Direção-Geral, seja do regulador, para fazer face à necessidade da defesa do interesse público, e isso fica também escancarado ao longo do nosso trabalho.

Finalmente, há a questão do próprio Parlamento. Julgo que um dos contributos que esta Comissão de Inquérito deixa é uma profundidade muito maior, do que aquela que existia anteriormente, do conhecimento sobre estas questões e a capacidade de intervenção, de acompanhamento que o Parlamento passa a ter — com base neste estudo, que fica para depois — das questões da energia.

Quem dizia que esta Comissão de Inquérito ia ser um exercício de arqueologia sobre o passado, enganou-se. Olhemos para as conclusões, olhemos para as recomendações: elas não são sobre o passado, são sobre o futuro!

Terminar e recuperar os ganhos ilegítimos sobre o sistema dos CMEC — não só os 510 milhões de euros que foram identificados pela ERSE, como também os ganhos ilegítimos em termos de serviços de sistema; Sines tem de ser paga pela EDP – recomendação da Comissão de Inquérito aprovada por maioria; tem de haver uma negociação que faça reverter para os consumidores aquilo que a EDP está a acumular indevidamente; correção dos ganhos excessivos dos produtores eólicos, nomeadamente com a «bomba-relógio» que o PSD deixou para os consumidores pagarem a partir de 2021 — essa medida deve ser corrigida e essa recomendação é clara e resulta do trabalho desta Comissão de Inquérito, não é arqueologia, é corrigir

erros para defender os consumidores, agora e no futuro; recuperação dos ganhos indevidos da EDP na dívida tarifária, um assunto que era uma espécie de fetiche atribuído ao Bloco de Esquerda, nesta Comissão, e que acaba aprovado, por maioria, indicando que não só os ganhos devem ser partilhados, como deve ser revisto o que foi feito com os ganhos anteriores, que foram indevidamente acumulados, em exclusivo, pela EDP.

Temos também: a eliminação do subsídio às novas barragens, subsídio esse que é indevido, sem função técnica, e que está a ser pago como uma renda totalmente arbitrária, sem base legal sequer, aos produtores de energia; o corte no subsídio de interruptibilidade deve ser redimensionado, para deixar de ser uma renda de 100 milhões de euros anuais, paga para que nada e nenhum serviço seja prestado aos consumidores; a eliminação da remuneração excessiva dos terrenos do domínio público, que estão nas mãos de uma empresa privada, que é a REN.

Estas medidas não são de arqueologia; estas medidas são para o futuro e a Comissão de Inquérito deve orgulhar-se do trabalho que fez.

Cumprimos aquilo que quisemos fazer, foi correto criar esta Comissão de Inquérito, ela chegou a conclusões relevantes e a medidas corretivas que é preciso aplicar.

Veremos, portanto, quem está à altura das conclusões que aqui tirou. Veremos quem está à altura das recomendações que aqui fez. E na próxima Legislatura, cá estaremos, todos os partidos — não sei se nós ou se outros colegas nossos — certamente para levar à prática e para assumir as responsabilidades das decisões que aqui tomámos, para que a energia deixe de ser, em Portugal, um espaço de injustiças, onde a pobreza energética convive com rendas de privilégio, e para que passemos a ter um sistema mais equilibrado, mais justo, que defenda o interesse público e uma transição mais rápida para as energias renováveis.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra, para fazer a sua declaração de voto, o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar V. Ex.^a e, na sua pessoa, cumprimentar todos os funcionários e colaboradores da Comissão de Inquérito, bem como os assessores dos grupos parlamentares, que estoicamente fizeram connosco este percurso, e também os jornalistas que estiveram sempre presentes, dando nota do que aqui se ia discutindo e se ia dizendo.

O CDS votou contra o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade por considerar que o documento traduz a visão política do Bloco de Esquerda e reflete as posições já defendidas pelo Deputado Relator ainda antes do início da Comissão.

O Relatório chega a conclusões com base em opiniões, não tendo em conta muitos dos depoimentos, assim como ignorou a maioria dos cerca de 13 000 documentos recebidos na Comissão ao longo de 10 meses.

Não negamos, como nunca o fizemos, a existência de rendas excessivas no setor elétrico, mas também não podemos deixar de criticar o conteúdo e conclusões do Relatório, que ignora factos e sobrevaloriza opiniões, não sendo fiel ao que realmente se passou na mais de meia centena de audições. É certo que há aqui e ali conclusões e afirmações com as quais concordamos e isso espelha-se na forma coerente como fomos votando, com abstenções, com votos a favor e com votos contra.

O Deputado Relator chega a avançar com opiniões puramente pessoais ou visões partidárias, sem serem sujeitas ao contraditório e o tema da avaliação da central de Sines, efetuada pela ERSE, é disso exemplo.

Houve, como foi dito na CPI, rendas em 1996, feitas pelo Governo PS do Primeiro-Ministro António Guterres, e cito: «foi criada a maior renda

alguma vez criada em Portugal». Quem disse? João Talone, ex-presidente da empresa pública, ao explicar, durante a sua audição, quando os CAE foram criados para o investimento da Tejo Energia e da Turbogás, e na sua extensão, sem explicação, às centrais da EDP.

Como já referido, não negamos a existência de sobrecustos no setor elétrico. Concordamos, aliás, que houve rendas da EDP em 1996, como já disse. Depois, os sucessivos Governos ficaram manietados, uma vez que qualquer alteração do enquadramento legislativo deveria ocorrer num contexto de equilíbrio contratual.

Houve rendas apuradas na extensão do prazo da concessão da Rede Nacional de Transporte à REN por um prazo de sete anos, como ficou provado por unanimidade neste Relatório. Está documentado, sendo que o próprio presidente da empresa não foi capaz de indicar qualquer contrapartida a favor do Estado durante a sua inquirição.

Outras rendas, como o mecanismo de garantia de potência, estabelecido pelo Ministro Vieira da Silva, engordaram o valor dos leilões do plano nacional de barragens, permitindo ao Estado, mais uma vez, arrecadar uma verba significativa à conta dos consumidores de energia.

Por detrás dessas escolhas não ficou clara a inexistência de comportamentos menos éticos, que podem configurar tráfico de influências e até corrupção: passagem de lugares de decisão, de decisões, de consultores para a elétrica. É disso exemplo João Conceição, que, ao mesmo tempo que exercia funções de assessor do Ministro Manuel Pinho, era quadro do BCP, tal como consta de documentação entregue na CPI, sendo hoje administrador da REN, ou, ainda, o caso do ex-Ministro Manuel Pinho e o convite para lecionar na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos.

Ao longo das audições, o CDS centrou muito as suas inquirições na qualidade do trabalho feito pelos reguladores, afirmando que um regulador incapaz, ineficaz, sai caro ao Estado e aos contribuintes.

A verdade é que perpassa que os reguladores não foram diligentes e foram até coniventes. O Ministério Público acusa a Autoridade da Concorrência de ter esperado uma década para se pronunciar sobre os CMEC.

Esta falta de ação do regulador da concorrência consta num relatório do Ministério Público produzido no âmbito da investigação aos CMEC, datado de meados de 2015: «A Autoridade da Concorrência, apesar dos recursos técnicos ao seu dispor, precisou de mais de 10 anos, após a publicação do regime dos CMEC, ou de mais de seis anos, após a cessação efetiva dos CAE, para formular recomendações que se impunham na ótica da defesa do interesse público» – lê-se nesse relatório.

Em 2013, já Manuel Sebastião estava no fim do mandato na AdC e sobre o porquê de só se ter pronunciado passado tanto tempo, Manuel Sebastião disse na CPI: «Ouvi essa afirmação, não a li, mas não percebo essa conclusão da Procuradoria. (...) É que eu nem sequer tinha poderes; tive de explorar muito bem a capacidade que podia ter, porque, ao abrigo da lei da concorrência, eu não podia fazer nada».

Houve falta de credibilidade dos reguladores e, no caso da ERSE — particularmente na atual administração —, falta de independência que descredibiliza todos os pareceres que esta entidade reguladora enviou à CPI.

A presidente Maria Cristina Portugal ocultou ao Parlamento, ao não referir no seu *curriculum vitae*, nomeadamente na CPI, que tinha participado num grupo de trabalho sobre os custos energéticos, em representação do PS em conjunto com o Bloco de Esquerda e tal informação teria sido relevante na apreciação da sua adequação para o cargo.

Assim, os pareceres da ERSE, a pedido do então Secretário de Estado Seguro Sanches, e parametrizados pelo Bloco de Esquerda, não têm, a nosso ver, qualquer credibilidade.

No que se refere à dupla subsidiação, a ERSE cortou 140 milhões de euros sem respaldo legal. Em 2016, a Secretaria de Estado da Energia levou a ERSE a cortar 140 milhões de euros na dívida tarifária, isto com base num entendimento sumariamente referido na Portaria n.º 268-B/2016, que considerava este montante indevido por ser decorrente de uma dupla subsidiação proveniente das *feed-in tariff* e proveniente de outros apoios públicos.

Este montante de 140 milhões é referido na Portaria só a título de estimativa. Aliás, no que respeita ao valor concreto do corte, a Portaria remete para um futuro despacho ministerial por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, despacho que nunca veio a existir.

Na sequência, por regulamentação do referido artigo 171.º do Orçamento do Estado, foi publicada a Portaria n.º 69/2017, que refere *ipsis verbis* a Portaria anterior.

Não obstante, a verdade é que o corte foi mesmo levado a efeito pela ERSE e pelo montante dos já referidos 140 milhões de euros, que assume, por isso, até a respetiva cobrança aos centros eletroprodutores, a natureza de uma imparidade não registada neste valor, que vem arrastado desde 2017.

O atual Secretário de Estado da Energia João Galamba, disse na CPI o seguinte: «Sobre esse tema foi pedida uma auditoria à Inspeção-Geral de Finanças, que completou o relatório preliminar e enviou-o à DGEG para contraditório, o que aconteceu. Neste momento, o relatório ainda não me foi enviado, portanto, não sei se já foi concluído ou não o relatório final da IGF, mas esse relatório ainda não me foi enviado».

A falta de memória também foi uma constante ao longo desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Foram muitos os depoentes que vieram à Comissão responder às mais variadas questões com frases tipo: «não me lembro», «não me recordo», «não sei».

Por exemplo, dois dos protagonistas do contrato assinado em 2005 entre a REN e a EDP afirmaram não se lembrarem do assunto. José Penedos, então presidente da REN, disse: «O presidente de uma empresa assina muita coisa...»; Pedro Rezende, presidente da filial da EDP, também disse que não se lembrava.

Foi difícil obter respostas que façam algum sentido, tal como consta no próprio relatório. Perante a falta de lembrança do ex-presidente da EDP João Talone, o próprio Deputado Relator afirmou na Comissão: «Estamos a falar da possibilidade de estender por 25 anos adicionais a concessão do domínio hídrico a favor da empresa, sem concurso. Isto não é uma pequena coisa. Estamos a falar de uma quarta parte da capacidade produtiva que existia em Portugal naquela altura», pois acontece que esta Comissão de Inquérito não terá um único parágrafo ou, pelo menos, um capítulo dedicado ao domínio público hídrico.

O CDS regista que nessa votação o Partido Socialista muda a sua coerência das votações, sendo que nem o CDS nem o PSD o fizeram. O CDS só se absteve pelo simples facto de ter propostas alternativas a esse capítulo. Esse foi um capítulo central durante toda a Comissão de Inquérito, ou seja, perceber como foram feitos os cálculos, como foram tomadas as decisões e por parte de que Governos. Registamos que, nesse capítulo, a prioridade foi dada à proteção dos Governos e não à proteção dos contribuintes, do interesse público, nem do setor elétrico nacional. Essa votação fica à responsabilidade de quem a fez, mas não nos parece aceitável que isso possa ter acontecido.

Quero ainda referir que o estudo da ERSE, relativo aos 510 milhões de euros, parece — e foi dito na Comissão — apresentar erros graves, nomeadamente na análise efetuada relativamente à taxa de juro, conforme foi demonstrado pelos estudos, quer do Prof. João Duque quer da Universidade Nova.

Outro exemplo do erro relativo aos testes de disponibilidade, no valor de 285 milhões, calculados pela ERSE, que se baseia num pressuposto, como a própria ERSE explicita, e referente à correspondência trocada com a DGEG, não tem base legal.

Consideramos que esta conclusão não é suportada em critérios legais, económicos ou técnicos. Não deixa de ser curioso que este parecer da ERSE, que apresenta um valor antes do início da Comissão de Inquérito, que é o mesmo que o Deputado Relator considera para o final da Comissão de Inquérito, só aparece no decorrer da decisão da criação desta Comissão de Inquérito. Deixa a suspeita de que este parecer vem conformar a vontade do Bloco de Esquerda de criar uma Comissão de Inquérito.

Por tudo isto, pela documentação recebida e guardada no arquivo da Comissão de Inquérito e pelo que, efetivamente, se passou ao longo de mais de 50 audições presenciais, o CDS considera que o Relatório carece de independência, não reflete os factos apurados ao longo da Comissão de Inquérito e tem, por isso, uma marca demasiado ideológica, que o CDS não aceita e, por esse motivo, votou contra.

O Sr. **Presidente**: — Para produzir a sua declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho, naturalmente, uma palavra de saudação e de valorização do trabalho realizado pelos trabalhadores da Assembleia da República, pelos serviços da Assembleia no apoio que deram durante um ano a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Deve ser, de facto, valorizado o trabalho extenso, mas também dedicado e aprofundado, que, ao longo de um ano, em muitas e alongadas horas, tivemos nesta Comissão de Inquérito e, por isso, devemos saudar e

valorizar o profissionalismo dos trabalhadores da Assembleia da República nesse sentido.

Não podemos também deixar de valorizar como positivo o trabalho que foi feito na direção destes trabalhos pelo Sr. Presidente. Julgo que é justo referir também aqui o trabalho da anterior Sr.^a Presidente da Comissão de Inquérito, que, de uma forma incontornável, ambos facilitaram e dispensaram o esforço dos Vice-Presidentes na direção dos trabalhos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, já nesta fase final da reunião de hoje da Comissão de Inquérito sobre o Relatório, ouvimos uma frase que foi dita pelo PSD que, julgo, ser politicamente significativa quanto às preocupações e prioridades que assumimos, que cada grupo parlamentar, que cada Deputado assume nesta Comissão.

Dizia, há pouco, o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira que com tudo isto o setor da energia sai prejudicado. De facto, as palavras têm a seleção, a escolha e o sentido que se pretende atribuir, mas nós, ao longo do tempo, sempre fomos chamando a atenção para o poder económico, que, nos termos da Constituição, deve estar submetido ao poder político democrático – é um princípio constitucional.

Nós sempre chamámos a atenção para a influência, o poder concreto e nesta Comissão de Inquérito ficaram demonstradas e provadas várias situações em que o poder económico destes grupos deste setor chegaram ao ponto de determinar a elaboração e o texto de diplomas legais.

Queremos aqui chamar a atenção de que ter a coragem política de enfrentar o poder dos grupos económicos e dos *lobbies* que, ao longo dos anos, foram ditando a sua lei e que foram influenciando, de forma tão evidente, as opções e o posicionamento político de certos decisores, de certos partidos, é algo que não pode deixar de ser assinalado.

Se alguém ainda tivesse dúvidas, ficam assim ainda mais claras as razões e as circunstâncias, por exemplo, da demissão quer do Secretário de

Estado Henrique Gomes, no Governo PSD/CDS, quer do Secretário de Estado Jorge Seguro Sanches, no atual Governo PS, porque há um posicionamento e um caminho que, de facto, a certa altura, se nota que não são perdoados por quem decide e por quem avança com as medidas e as opções políticas.

Srs. Deputados, já devia saber que não contariam com o PCP para ajudar ao boicote ao Relatório da Comissão de Inquérito, ao seu apagamento, a partir das nossas críticas sobre a insuficiência que o Relatório tivesse, e tem, e a necessidade de ir mais longe, de uma forma mais concreta e aprofundada, necessidade essa que existia e existe.

Já deviam saber que não contariam com o PCP para desconsiderar as afirmações, os cálculos, os apuramentos feitos, desde logo pela ERSE e pela Autoridade da Concorrência, as tais entidades reguladoras que passam a vida a homenagear, mas que, nestas alturas, descartaram rapidamente para proclamar como verdades absolutas os estudos que eram encomendados pela EDP.

A votação deste Relatório, pelo PS, o PSD e o CDS, em diversas ocasiões, deixou-o mais fraco, nomeadamente: a eliminação de todo o Capítulo 2 sobre o processo do domínio público hídrico e o prejuízo grave que daí resultou para o interesse público e o interesse nacional; a eliminação das referências à Comissão Europeia e à revisão do processo de ajudas de Estado e ao apoio explícito da Comissão Europeia ao regime do famigerado Decreto-Lei n.º 240/2004.

Estas matérias estavam na proposta de Relatório e deixaram de estar por força da votação e do sentido de voto, ponto a ponto, do PS, do PSD e do CDS.

Mas também é verdade que a votação, ponto a ponto, deste Relatório, do PS, do PSD e do CDS impediu que o Relatório fosse mais consequente,

mais concreto, mais conclusivo na leitura e na análise política dos factos que foram apurados.

O PCP apresentou propostas que não podemos deixar de lamentar terem ficado excluídas do texto do Relatório, numa primeira fase por opção do Deputado Relator de não integrar essas propostas e, numa segunda fase, pelo voto contra do PS, do PSD e do CDS.

Teria sido importante que esta Comissão assumisse, na sua própria análise dos factos patente no Relatório, que os acionistas privados da EDP sabiam muito bem ao que vinham no processo de privatização e que os próprios prospetos deixavam bem claro que os tais contratos que os senhores falam que é proibido rasgar, afinal não impedem o Estado de salvaguardar o interesse público, que era o que devia ter acontecido e que ainda deve acontecer: o Estado tem de defender o interesse público e o interesse nacional e isso não é, de todo, incompatível com os contratos que outros Governos assinaram, comprometendo o povo e o País.

Mas também era importante que ficasse, de forma concreta, plasmado no Relatório, aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, o carácter verdadeiramente indissociável das rendas excessivas, como resultado da política energética de sucessivos Governos do PS, do PSD e do CDS e dos processos de privatização, de segmentação e de liberalização do setor, com o poder inaudito que foi dado a estes grupos económicos e com a sua promiscuidade, a sua capacidade de subordinação do poder político, inclusivamente com as famigeradas portas giratórias.

O PCP, a propósito do Decreto-Lei n.º 240/2004, mas também de outros diplomas legislativos, que foram apresentados ao longo destes trabalhos, alertou em devido tempo, quando se discutiu na Assembleia da República as propostas que deram origem a esses diplomas.

Mas não pode deixar de ser dito que há uma crítica que deve ser dirigida a quem, na Assembleia da República, escancarou as portas para que

esses diplomas fizessem o seu caminho e que essas decisões tivessem as consequências que vieram a ter.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, queremos aqui dizer que o trabalho que foi levado a cabo deve ser valorizado, o apuramento dos factos identificados no Relatório é um avanço e é um avanço importante que não queremos ignorar e que queremos sublinhar.

Continuaremos a dizer que é importante chamar a atenção para os elementos e os alertas que deixamos explícitos na documentação desta Comissão de Inquérito e não podemos deixar de exigir e de defender para o nosso País uma política energética e uma política económica de rotura com estas opções de política de direita que ao longo dos anos foram levando o País à situação que este Relatório, de certa forma, traduz e ilustra.

O Sr. **Presidente**: — Penso que não há mais nenhuma declaração de voto a fazer e, decorridas quase 7 horas desde o início desta reunião, mantendo a média do tempo das reuniões que muito nos dominaram, pedia agora um pouco da vossa paciência e tolerância para dizer aqui algumas coisas.

Antes de mais, queria agradecer aos diferentes serviços, que nos apoiaram ao longo destas mais de 200 horas de reuniões e mais de 55 audições, para além das outras reuniões todas, o apoio, o empenho, a lealdade e a competência com que sempre estiveram neste trabalho, auxiliando-me muito na condução dos trabalhos. Queria deixar aqui bem clara a minha enorme gratidão a todas e a todos vós ao longo de todas estas longas horas.

Queria também, ainda, agradecer a todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados, quer aos Srs. Deputados Coordenadores, quer aos outros Srs. Deputados, a forma como os trabalhos foram decorrendo ao longo das inúmeras e inúmeras reuniões.

Acho que, mesmo nos momentos mais tensos, soubemos sempre todos mantermo-nos dentro dos registos aceitáveis; as opiniões políticas são o que são, diferentes umas das outras, mas acho que conseguimos dar um bom exemplo, a quem nos foi acompanhando, de que é possível conciliar diferenças, afirmá-las, sem que essas diferenças sejam incapacitantes para se produzir trabalho.

Por isso, julgo que todos os grupos parlamentares se empenharam em contribuir, em trazer, desde logo, inicialmente, nomes para ser inquiridos, documentos para ser solicitados e, depois, ao longo das audições, contribuíram muito, assim como no Relatório, em que todos os grupos parlamentares acabaram por entregar propostas de alteração, de aditamento, de eliminação, tudo com o objetivo, com certeza, de que o documento que agora foi aprovado recolhesse as diferentes sensibilidades, as diferentes tendências, as diferentes visões, mas que contribuíssem, sobretudo, para que fosse um documento doutrinador para o futuro.

Agradeço, ainda, também, a presença dos Srs. Jornalistas que, numas vezes com mais interesse, noutras vezes com menos, estiveram sempre presentes nas audições, alguns mais resistentes — e hoje temos ainda uma resistente, que vai estar connosco até ao final.

Queria dizer-vos, a todos, que foi um prazer enorme poder presidir a esta Comissão. Espero que a forma como geri os trabalhos não tenha sido perturbante para nenhum de vós e que, de alguma forma, eu também tenha contribuído para os resultados desta Comissão, independentemente das múltiplas e inúmeras falhas e defeitos que eu tenha enquanto pessoa, cidadão, e enquanto político, mas também tento procurar fazer o meu melhor.

Com esta declaração quero dizer-vos também que saio daqui com a consciência de que fiz o meu melhor na gestão destes trabalhos, procurando sempre que conseguíssemos chegar onde todos nós queríamos chegar, que era ouvir o número máximo de pessoas, não esquecer ninguém, pedir a

documentação toda, fazer com que ela fosse distribuída, consultada, e que, de alguma forma, estivesse vertida no Relatório.

Se me perguntarem o que é que preferia, pois eu preferia que o Relatório tivesse mais conclusões, mais recomendações, mas não foi essa a vontade da maioria e as coisas são como são, vivemos em democracia.

E, por isso, volto a dizer — e com isto termino, para podermos ir todos embora — que saio daqui como, com certeza, cada um de vós, de consciência tranquila de que cada um de nós fez o que tinha a fazer, apresentou o que tinha a apresentar e decidiu conforme a sua consciência.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, foi um prazer enorme.

Esta Comissão encerra hoje os trabalhos. Conforme tive oportunidade de dizer há pouco, teremos uma primeira parte no Relatório que não foi aqui discutida, que é a questão da organização, quem são os autores, quem são os Deputados, enfim, aquela descrição factual, uma segunda parte do Relatório onde teremos os 15 Capítulos que votámos hoje e uma terceira parte, da qual constarão as conclusões finais que estivemos a aprovar e a votar.

Assim que o trabalho da redação final estiver concluído, será enviado para cada um de vós, para darem uma vista de olhos para ver se está tudo conforme. Tendo o vosso *Ok*, cabe-me, como final deste longo processo de há quase um ano que iniciámos, enviar para o Sr. Presidente da Assembleia da República, com o ofício habitual nestas situações, solicitando o agendamento em Plenário do debate que terá de se fazer sobre este Relatório.

As minhas últimas palavras são para a minha antecessora, para a Deputada Maria das Mercês Soares, de quem tive a honra de ser presidido, desejando-lhe, de facto, a maior sorte do mundo e agradecendo-lhe a forma como ela iniciou a condução dos trabalhos nesta Comissão, que me facilitou imenso a continuidade.

E, agora, sim, penso que não me esqueci de mais nada. Despeço-me de todos, fecho os trabalhos desta Comissão e amanhã continuamos porque há Plenário.

Dou por encerrados os nossos trabalhos.

Eram 21 horas e 26 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.